



**ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS PARA A  
RETOMADA DAS ATIVIDADES  
PRESENCIAIS NAS UNIDADES DE ENSINO  
DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS**

**2021**

## **GRUPO DE TRABALHO**

**Coordenação Geral:** Solange Turgante Adamoli (Diretora do Departamento de Orientações Educacionais e Pedagógicas)

**Professores:** Elizabeth Reinaldo Molinari Tasaka, Camila Castelhana, Maria Zeneide Uchoa, Cristiane Kelly de Santana, Nazilda Maria da Silva Inhudes, Sandra Cavalcante Costa Rodrigues, Marília Leandro de Salles, Raquel Batista Pereira, Silvia Aparecida Z. Rimazzini, Fabiana Lopes Rodrigues, Pamella Maldonado Carvalho, Vicente Alves Batista, Wellington de Jesus Carvalho, Janaína Tieni.

**Coordenadores Pedagógicos:** Maria do Carmo Cardillo Sartório; Jaqueline Aparecida Vieira de Almeida; Erika Paulina dos Santos; Melissa Wiltemburg Vaz Rosella; Marluvia Silva Vieira; Samantha Carla do Nascimento; Ana Cecília Fernandes; Gisele Evaristo; Cacilaine dos Santos Ribeiro; Carmem Lucia Gatas Silva; Anderson Ferreira de Brito; Angela Neves de Carvalho; Luana Rosa de Souza Cano Rebouças; Marta do Rocio de Oliveira.

**Vice-diretores de Escola:** Maria Angélica Mateus Silva Cajá; Elaine Cristina Fonseca; Izabel Adriana Gomes Ribeiro Martins; Ana Paula Belotti de Oliveira; Tarcila Ciriaco Gomes; Luiz Carlos Pereira da Silva; Márcio Rodrigues de Matos; Lillyan Christiane Siqueira Utima; Roseli Passos Silva; Patrícia de Cássia da Silva Belotti Lacerda.

**Diretores de Escola:** Juliana Conceição Santana; Marcela Di Lauro; Adalgisa Apolonio de Sousa Costa; Darcy Medeiros Santana Bolou; Maria de Deus Estevinho Lopes Giannattasio; Djenane Martins Oliveira; Luciana Giandeli Malecka.

**Supervisores Escolares:** Nilton Cesar de Oliveira Gama e Simone Garbi Santana Molinari

**Técnicos do DOEP:** Ana Paula Reis Félix Pires, Lúcia Cristina Ávila Bezerra, Patrícia da Silva Matildes, Fabíola Moreira da Costa, Carolina Gilli Hadg Karkachi Rocco, Patrícia Cristiane Toneto Firmo, Ana Paula Lucio Souto Ferreira, Simone Neves de Araújo Mariano.

**Conselho Municipal de Educação:** Sara Pereira Santana, Carolina Canedo Vicari.

**Participações:** Melissa Pires Gomes – Chefe de Divisão Técnica da Supervisão Escolar, Raphael Henriques Raposo (Diretor do Departamento de Ensino Escolar), Marcos Varela (Chefe de Divisão Técnica de Controle e Movimentação).

## INTRODUÇÃO

Com a chegada da pandemia em 2020, nos deparamos com muitos desafios, dentre eles a privação do acesso a um dos espaços de interação e aprendizagem mais importantes para educandos e profissionais da educação: a escola. Mas, para além de prédios ocupados, é preciso reconhecer que também nos foram subtraídas múltiplas práticas sociais de interações presenciais neste momento.

O corpo que sempre muito pode, pode menos no isolamento físico. Abraços, apertos de mão, sorrisos e olhares não foram possíveis e, a partir de então, tivemos que reinventar a escola e extravasar seus territórios para dentro de cada residência, dentro de cada lar.

As interações remotas foram sendo propostas e realizadas. As equipes das unidades escolares e o Programa Saberes em Casa atuaram de diversas maneiras, por meio de jogos, brincadeiras, movimentos, desafios, ritmos, elementos da natureza, utilizadas para a construção de conhecimentos.

Com a chegada de 2021 e a iminência de uma vacina, um novo horizonte se delineia e precisamos dar continuidade às aprendizagens e atendimentos realizados em 2020. Nossa expectativa é que gradualmente possamos retomar as atividades escolares presenciais com segurança, seguindo todos os protocolos sanitários, e de acordo com as demais orientações estabelecidas.

Organizar os atendimentos, sejam estes presenciais, remotos ou híbridos, é de suma importância para trilhar caminhos com acolhimento escuta dedicada aos profissionais da educação, às famílias e aos educandos.

O acolhimento reside em cada ação, em cada palavra, em cada gesto, está presente na escuta, nas interações, na partilha e mesmo no silêncio de cada um, manifesta-se de diferentes formas e alcança seu interlocutor seja pela voz, pela imagem, pela escrita, pelo vídeo ou mesmo pelas redes sociais.

É papel de cada um e de todos nós auxiliar, orientar, incentivar e permitir que 2021 aconteça, renovando as esperanças que todos temos de almejar sempre a melhor educação possível.

As orientações contidas neste documento estão embasadas no princípio definido no Art. 227, da Constituição Federal:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Com isso, as crianças, adolescentes, jovens e no caso da Rede Municipal de Guarulhos, também os adultos, são a prioridade em todas as ações empregadas.

Tendo este princípio no cerne da questão e considerando as medidas necessárias para a retomada das aulas presenciais, a Secretaria Municipal de Educação, por meio do Departamento de Orientações Educacionais e Pedagógicas, instituiu um Grupo de Trabalho (GT), formado por representantes dos segmentos que compõem as equipes escolares (Professores, Diretores e Vice-diretores Escolares, Professores Coordenadores Pedagógicos); Supervisores Escolares; chefias das Divisões do DOEP e representantes do Conselho Municipal de Educação.

Partilhamos do entendimento de que as decisões coletivas tendem a ser mais assertivas em sua realização, pois despertam em todos

o sentimento de pertencimento e de corresponsabilidade na garantia de Educação para todos.

O Grupo de Trabalho teve como objetivo principal a promoção de discussões para o estabelecimento de critérios, estratégias e medidas para garantir os direitos de aprendizagem dos educandos e das educandas da Rede Municipal de Guarulhos, de forma coletiva, assegurando o princípio da Gestão Democrática por meio da participação.

Mediante essa participação e construção coletiva, as orientações aqui apresentadas têm como objetivos:

1. Compartilhar as definições construídas coletivamente pelos membros do GT;
2. Organizar as ações das equipes nas unidades escolares;
3. Definir os documentos que deverão nortear as ações das equipes nas unidades escolares; e
4. Apresentar propostas de ações, encaminhamentos e formas de avaliação para acompanhamento do processo educativo.

Neste panorama, ficaram determinados dois cenários possíveis: retorno total dos educandos para a escola de forma presencial e o retorno parcial, este último, considerando a presença dos educandos e educandas no espaço escolar de acordo com as orientações da área da Saúde, porém com a responsabilidade de atendimento remoto para a totalidade dos educandos matriculados.

Assim sendo, os trabalhos foram desenvolvidos tendo como foco o cenário de um possível retorno parcial que se constituirá por meio do Ensino Híbrido<sup>1</sup>.

---

<sup>1</sup> Ensino híbrido é a metodologia que combina aprendizado online com o offline, em modelos que mesclam (por isso o termo blended, do inglês "misturar") momentos em que o aluno estuda sozinho, de maneira virtual, com outros em que a aprendizagem ocorre de forma presencial, valorizando a interação entre pares e entre aluno e professor. (fonte: <https://porvir.org/ensino-hibrido-ou-blended->

Para o estabelecimento do ensino híbrido, serão necessárias ações conjuntas para que este seja apresentado de forma que todos possam usufruí-lo para o seu desenvolvimento e aprendizagem, possibilitando aos educandos caminhar por meio do seu processo educativo.

Desta forma, os educandos deverão ser avaliados por instrumentos variados que permitam a verificação de sua aprendizagem de maneira qualitativa, considerando sua integralidade e resguardando-os de qualquer forma de exposição desnecessária, situações vexatórias ou de exaltação de suas vulnerabilidades. Muito pelo contrário, o que se pretende é valorizar as aprendizagens desenvolvidas mesmo em meio à crise sanitária imposta pela Covid-19 e que estas embasem as definições de ações pedagógicas para cada educando, considerando suas singularidades.

As equipes escolares deverão iniciar os trabalhos por meio de levantamento junto às famílias para reconhecimento de suas reais necessidades e possibilidades de acesso aos meios virtuais de aprendizagem disponíveis, bem como para que tenham o direito de escolha quanto à participação presencial ou unicamente remota, sempre de acordo com os protocolos sanitários.

Para início dos trabalhos, temos as seguintes ações:

1. Elaboração do **Plano de ação para o Período de Acolhimento aos Servidores**. Produzido pela equipe gestora atuante (presencial ou remotamente), objetivando a compreensão e o estabelecimento de encaminhamentos das dificuldades que podem vir a ser enfrentadas pelos servidores nesta retomada. O Plano deverá conter ações que garantam espaços de escuta bem como os espaços formativos que favoreçam o desenvolvimento das

propostas para o ensino híbrido. O Plano deverá ser encaminhado para a Divisão Técnica de Formação, no formato PDF, por meio do e-mail: [doep.formacao2021@gmail.com](mailto:doep.formacao2021@gmail.com), até dia o dia **27 de janeiro**. A Divisão Técnica de Formação irá disponibilizar a todos os gestores a visualização dos Planos de Ação das unidades escolares, a fim de propiciar o compartilhamento de propostas, pelo Google Drive, cujo link de acesso é: <https://drive.google.com/drive/folders/1EI7IJEYUrIBUhXO1hhj5MqcRIEJFjvt?usp=sharing>.

2. Estabelecimento do **Comitê Escolar** para análise e definição das ações para assegurar o cumprimento dos protocolos de segurança sanitária, assim como o planejamento das ações para atendimento pedagógico/educacional para os educandos, e a organização destes em grupos, que vão compor o percentual de 30% para atendimento presencial diário em cada unidade escolar. O **Comitê Escolar** será composto por: gestores, professores, assistentes de gestão, cozinheiros, equipe de limpeza, agentes escolares, familiares e educandos. Preferencialmente, poderão compor o Comitê representantes das Unidades Básicas de Saúde (UBS) e/ou conselheiros dos Conselhos Tutelares, bem como representantes da Assistência Social (CRAS e/ou CREAS) com participação qualitativa no Comitê. A escolha dos membros que farão parte dos comitês deverá ser realizada no período de planejamento (de 03 a 05 de fevereiro) e a relação nominal de seus membros encaminhada para a Divisão Técnica de Supervisão Escolar para o e-mail: [supervisaoescolar@guarulhos.sp.gov.br](mailto:supervisaoescolar@guarulhos.sp.gov.br), até dia o dia **12 de fevereiro de 2021**.

Salientamos que deverá ser garantida a **participação coletiva e monitoramento** das ações propostas pelo Comitê Escolar, com acompanhamento da Divisão Técnica de Supervisão Escolar em Ação Supervisora.

3. **Cronograma de ações para organização do atendimento presencial:**

<b>27 de janeiro</b>	Data limite para envio do Plano de Ação para acolhimento dos servidores das unidades escolares para a Divisão Técnica de Formação
<b>De 3 a 5 de fevereiro</b>	Planejamento escolar e formação do Comitê Escolar
<b>De 8 a 12 de fevereiro</b>	Realização de Reunião de Pais e Educadores em formato remoto. Em último caso, poderá ser realizada de forma presencial, desde que em pequenos grupos, respeitados os protocolos sanitários, de acordo com a organização das equipes escolares.
<b>12 de fevereiro</b>	Data limite para envio a Supervisão Escolar da relação de funcionários que compõem o Comitê Escolar
<b>De 15 a 19 de fevereiro</b>	Período para organização do atendimento aos educandos.
<b>De 22 a 26 de fevereiro</b>	Início dos atendimentos aos educandos pelas equipes escolares.

**Obs.:**

1. Durante este período, os dias letivos serão garantidos por meio do Programa Saberes em Casa, que iniciará no dia **09/02/2021**. Destacamos que as equipes escolares deverão orientar as famílias para acessar os programas de TV, as atividades no Portal SE, os Roteiros de Estudo e/ou Aprendizagem e Orientações e Sugestões de Atividades para a Educação Infantil e realizar as atividades propostas.
2. O planejamento previsto para os dias 01, 02 e 03 de março no Calendário Escolar, será realizado durante as reuniões de horário de trabalho coletivo (Hora Atividade) e não nestas datas.

**DA RETOMADA DO ATENDIMENTO PRESENCIAL**

Para a retomada do atendimento presencial será necessária a realização de ações conjuntas e relacionadas entre si para que o

processo de ensino e aprendizagem possa ser desenvolvido no âmbito municipal.

As atividades presenciais deverão ter como objetivos:

1. Estabelecer e manter os vínculos afetivos e sociais entre os educadores e os educandos, assim como com suas famílias;
2. Organizar os estudos que devem ser realizados de forma remota; e
3. Esclarecer dúvidas a respeito dos saberes e das aprendizagens que devem ser desenvolvidas pelos educandos nas atividades remotas.

#### **Compete à Secretaria de Educação:**

1. Manutenção do Programa Saberes em Casa, instituindo-o como política pública;
2. Manutenção da Revista Saberes e Aprendizagens;
3. Provimento de professores, quando insuficientes, para acompanhamento dos educandos;
4. Formação permanente;
5. Manutenção e celebração de parcerias que favoreçam o apoio aos educandos na concepção de Educação Integral, exposta na Proposta Curricular - Quadro de Saberes Necessários (QSN) – 2019;
6. Viabilização e destinação de verbas que permitam investimento na aquisição de equipamentos e materiais como insumos necessários para a realização das atividades remotas;
7. Verificação da viabilidade de contratação de plataformas digitais que reforcem a realização das atividades remotas já instituídas; e
8. Garantia do Programa Educa Mais em formato a ser definido via memorando especificando as orientações para adesão ao mesmo.

#### **Compete às Unidades Escolares:**

1. Verificação das necessidades e cumprimento das medidas de segurança sanitária de acordo com as “Orientações para o

*retorno às aulas presenciais durante a pandemia por COVID-19”*

disponível em:

[http://portaleducacao.guarulhos.sp.gov.br/siseduc/portal/exibir/arquivo/8850/inline/;](http://portaleducacao.guarulhos.sp.gov.br/siseduc/portal/exibir/arquivo/8850/inline/)

2. Acolhimento às famílias com ações planejadas, que deverão ser enviadas para o e-mail da Supervisão Escolar ([supervisaoescolar@guarulhos.sp.gov.br](mailto:supervisaoescolar@guarulhos.sp.gov.br)) com cópia para a Divisão Técnica de Formação ([divisaoformacao@guarulhos.sp.gov.br](mailto:divisaoformacao@guarulhos.sp.gov.br)), para apoio e acompanhamento;
3. Previsão de ensino de protocolos sanitários, com base nos documentos legais publicados e no documento “Orientações para o Retorno às Aulas Presenciais, durante a pandemia por COVID-19”, no âmbito do Município de Guarulhos, cujas recomendações são provenientes de órgãos como OMS (Organização Mundial da Saúde), MS (Ministério da Saúde), ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), SBP (Sociedade Brasileira de Pediatria), ABRALIMP (Associação Brasileira do Mercado Profissional), FIOCRUZ, UNICEF, além de artigos científicos nacionais e internacionais, formulado com o intuito de apoiar e orientar as equipes escolares da rede pública, privada e entidades parceiras do município de Guarulhos quanto às medidas de segurança sanitária durante a pandemia para prevenção da COVID-19;
4. Planejamento de Rodas de Conversa e atividades lúdicas para acolhimento, abrangendo as formas de lidar com o luto e a retomada das atividades diárias, por meio de diversas linguagens para expressar os momentos vivenciados em 2020. As propostas de acolhimento também serão trabalhadas no Programa Saberes em Casa em todas as suas frentes (programa de TV; Roteiros; Revista Saberes e Aprendizagens);
5. Realização de avaliações diagnósticas para verificar os saberes e as aprendizagens desenvolvidas em 2020, em consonância com o QSN – Quadro de Saberes Necessários;

6. Realização de horas-atividades virtuais e/ou presenciais para planejamento de ações e atividades de forma a garantir a execução de ações que promovam o desenvolvimento das aprendizagens para os educandos, tanto presencialmente quanto remotamente;
7. Estabelecimento de ações que visem a continuidade do processo educativo a partir dos conhecimentos de cada educando;
8. Elaboração de plano pedagógico para cumprimento da carga horária necessária para cada etapa/modalidade de ensino, contendo: descrição do diagnóstico realizado; objetivos gerais; objetivos específicos; desenvolvimento; saberes e aprendizagens do QSN (podendo realizar o registro dos objetos do conhecimento); avaliação e auto avaliação;
9. Planejar o atendimento a todos os educandos e educandas, conforme o estabelecido pelo GT; e
10. Adesão ao Programa Educa Mais e planejamento conjunto com os gestores dos Centros de Educação Unificados - CEUs para a realização de atividades extraclasse nesses espaços para todos de forma opcional, considerando a organização de cada núcleo familiar, após o horário regular de aula determinado em cada território e de acordo com as orientações sanitárias.

### **Compete aos Professores**

Enquanto perdurar a condição de teletrabalho aos professores sexagenários e/ou do grupo de risco, conforme documentos legais publicados, os docentes serão divididos em dois grupos: teletrabalho e trabalho presencial.

1. Docentes em trabalho presencial: diariamente, dividirão sua jornada de trabalho regular entre meio período de atendimento presencial aos educandos e meio período de atendimento aos educandos por meios virtuais para acompanhamento das atividades, de segunda à quinta-feira no espaço escolar;

2. Docentes em teletrabalho: atendimento de forma integral aos educandos que as famílias optaram exclusivamente pelo ensino remoto, de segunda à quinta-feira; e
3. Caso o formato proposto não atenda às necessidades dos educandos e da unidade escolar, a equipe escolar deverá propor as organizações necessárias a garantia de atendimento a todos os educandos matriculados, devendo esta ser referendada pela Secretaria de Educação.

Os educandos deverão ser organizados preferencialmente em grupos por ciclo e/ou outras formas de agrupamentos que melhor atendam às necessidades dos educandos e da unidade escolar, a fim de garantir o atendimento a todos. Em caso de licenças diversas/afastamentos, os respectivos educandos deverão ser distribuídos entre os demais professores para garantir a manutenção do atendimento a todos. Desta forma, as decisões coletivas tomadas de forma democrática e devidamente registradas são prioridade para o bom andamento dos trabalhos.

### **Compete aos Professores do AEE**

O atendimento realizado pelos professores do Atendimento Educacional Especializado (AEE) e professores Referência de Apoio à Inclusão se dará seguindo os mesmos princípios:

1. Docentes em trabalho presencial: trabalharão em polos e atenderão os educandos com deficiência para os quais as famílias optarem pelo atendimento presencial;
2. Docentes em teletrabalho: atenderão os educandos com deficiência para os quais as famílias optarem por se manterem em atendimento remoto.

Os educandos deverão ser identificados e distribuídos de acordo com suas opções de atendimento e regiões de moradia. A

organização desse atendimento será realizada pela Divisão Técnica de Diversidade e Inclusão.

Cabe ainda a esses profissionais o auxílio para a adaptação das atividades propostas pelo Professor da Classe Regular quando se fizerem necessárias.

### **Compete aos Professores das diversas áreas de conhecimento**

O atendimento dos **professores das diversas áreas de conhecimento** dar-se-á da seguinte maneira:

1. Atendimento presencial: Os professores que não se enquadram no grupo de risco e que portanto voltarão a trabalhar de maneira presencial, poderão em diálogo com as unidades escolares, optar por atender presencialmente permanecendo em cada escola do polo bimestralmente, ou poderão ainda, atender todas as escolas semanalmente de maneira presencial e remota seguindo a mesma configuração de organização de trabalho dos professores de Educação Básica, ou seja, meio período presencial, meio período a distância com os educandos. No caso da permanência em uma escola bimestralmente, o atendimento remoto se estenderá às unidades escolares do polo nas horas destinadas para tal. No caso semanal, o atendimento remoto será destinado às crianças da unidade escolar que o professor estará trabalhando no dia.

1.1. O professor que optar por fazer o atendimento semanal e que, em seu polo, trabalhar em uma determinada unidade escolar apenas uma vez na semana, não poderá atendê-la na sexta-feira para que seja possível atender aos educandos presencialmente, visto que às sextas-feiras serão realizadas as reuniões de equipe.

1.2. O atendimento presencial aos educandos deverá ser realizado para até 3 turmas ao dia em escolas de 2 períodos e de 2 turmas ao dia para

as escolas de 3 períodos. Sendo que o professor realizará o atendimento de uma turma por vez, assim como os professores regentes da escola.

Obs. A proposição de permanência bimestral tem como intuito minimizar a exposição dos professores e professoras que atendem geralmente mais de uma escola por semana, mas deve ser dialogada de acordo com a realidade de cada professor, polo e unidade escolar. É importante salientar que a decisão afetará a todas as escolas do polo, assim como a vida funcional do professor das áreas de conhecimento, e que portanto, deverá ser tomada em diálogo entre os mesmos e as gestões escolares.

2. Docentes em teletrabalho: deverão atender aos educandos das escolas do seu polo de forma remota.

3. Participação nos horários de trabalho coletivo: os professores participarão das H/A das escolas em que estiverem atuando presencialmente, e os professores que desenvolverão suas atividades apenas em teletrabalho deverão participar da H/A das escolas referências de seu polo. Obs.: esta organização não impede que as demais escolas do polo solicitem a presença desses professores nas horas-atividades mediante necessidade de organização, desde que combinadas antecipadamente entre os gestores.

4. Sugerimos que as equipes escolares organizem juntamente com os professores das diversas linguagens a presença de um deles de cada vez, quando atuarem presencialmente.

## **DA ORGANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO PRESENCIAL**

Para o atendimento presencial, deverão ser realizadas as seguintes ações:

1. Pesquisa junto às famílias para conhecimento das suas necessidades;

2. Decisão da família para a frequência nas atividades presenciais expressa no termo de ciência anexo;
3. Definição de acompanhamento às famílias que optarem por não frequentarem as atividades presenciais; e
4. Registro das ações e deliberações realizadas.

#### **Observação:**

1. Considerando as comorbidades que foram definidas pela OMS (diabetes, hipertensão arterial, doenças do coração, pulmão e rins, portadores de imunossupressão e pacientes em tratamento contra o câncer), salientamos que os educandos que se enquadrarem nessas hipóteses deverão apresentar atestado médico que autorize expressamente sua participação presencial.
2. Considerando que os educandos com deficiência não necessariamente fazem parte do grupo de risco da Covid-19, faz-se necessário um olhar para além da deficiência para que eles possam voltar às aulas junto com os demais com segurança.
3. Os casos citados no item 1 devem ser analisados pelo Comitê de forma individualizada, subsidiada pelas declarações médicas solicitadas e com a decisão do responsável pelo comparecimento presencial ou atividade remota devidamente registrado em ata.

As atividades presenciais deverão manter as proporções estabelecidas legalmente. Inicialmente, a proporção de atendimento presencial será de 30% de educandos por dia, podendo ser ampliada mediante avaliação do avanço ou retração da pandemia no município e no estado de São Paulo.

#### **1. Educação Infantil:**

- ✓ **CRECHES** – o atendimento às crianças em situação de vulnerabilidade e/ou ordem judicial, assim como as crianças contempladas com vaga em período integral aprovadas na unidade escolar conforme portaria de matrículas vigente, devem ser priorizadas. Considerando as

especificidades dessa faixa etária, não deverá ocorrer rodízio de grupos durante os dias da semana. Reiteramos que os educandos são da "escola" e devem ser atendidos pelos professores que estiverem presentes na unidade escolar mesmo que a criança seja de outra turma.

Como sugestão, propomos o estabelecimento de atendimento às famílias com rodas de conversa e oficinas que as auxiliem na realização de atividades com as crianças em suas residências. Devendo estas serem organizadas com agendamentos, respeitados os protocolos de higiene e segurança, e período de permanência adequado à realização da atividade. A periodicidade das atividades deve ser planejada de forma a garantir, no mínimo, um encontro mensal por grupo pré-definido. Tais propostas estão embasadas na necessidade de criação de vínculos afetivos que se estabelecem com a rotina existente na permanência das crianças pequenas nas instituições de ensino.

[...] é preciso que o professor possa ajudar a criança a identificar suas necessidades e priorizá-las, assim como atendê-las de forma adequada. Assim, cuidar da criança é sobretudo dar atenção a ela como pessoa que está num contínuo crescimento e desenvolvimento, compreendendo sua singularidade, identificando e respondendo às suas necessidades. Isto inclui interessar-se sobre o que a criança sente, pensa, o que ela sabe sobre si e sobre o mundo, visando à ampliação deste conhecimento e de suas habilidades, que aos poucos a tornarão mais independente e mais autônoma. (BRASIL. 1998, p.25)

- ✓ **ESTÁGIO I e II:** Além dos encontros com as famílias, deverão ser organizadas oficinas que subsidiem a realização das atividades remotas, privilegiando ocupação de espaços variados; brincadeiras com brinquedos desestruturados; exploração de materiais variados; brincadeiras como jogos de palavras (parlendas; trava línguas; adivinhas, etc.).

Destacamos que se considerando as especificidades dessa faixa etária, não deverá ocorrer rodízio de grupos durante os dias da semana. Reiteramos que os educandos são da “escola” e devem ser atendidos pelos professores que estiverem presentes na unidade escolar mesmo que a criança seja de outra turma.

2. **Ensino Fundamental:** As equipes escolares deverão organizar os atendimentos presenciais de forma a garantir 30% de ocupação de educandos, diariamente, de acordo com as orientações sanitárias, definindo 1,5 m de distanciamento físico entre educandos, com horário reduzido de meio período, ou seja, duas horas e meia nas escolas de três períodos, e três horas nas escolas de dois períodos, de segunda à quinta-feira, sendo que os educandos deverão ter atendimento pelo menos uma vez por semana, caso o número de famílias que optem pelo atendimento presencial seja superior aos 30% diários.

Desta maneira o atendimento dos educandos ocorrerá:

<b>Escolas de três períodos</b>	<b>Presencial</b>	<b>Atendimento Remoto</b>
Manhã	Das 7h às 9h30	Das 9h30 às 12h
Intermediário	Das 10h às 12h30	Das 12h30 às 15h
Tarde	Das 14h às 16h30	Das 16h30 às 19h

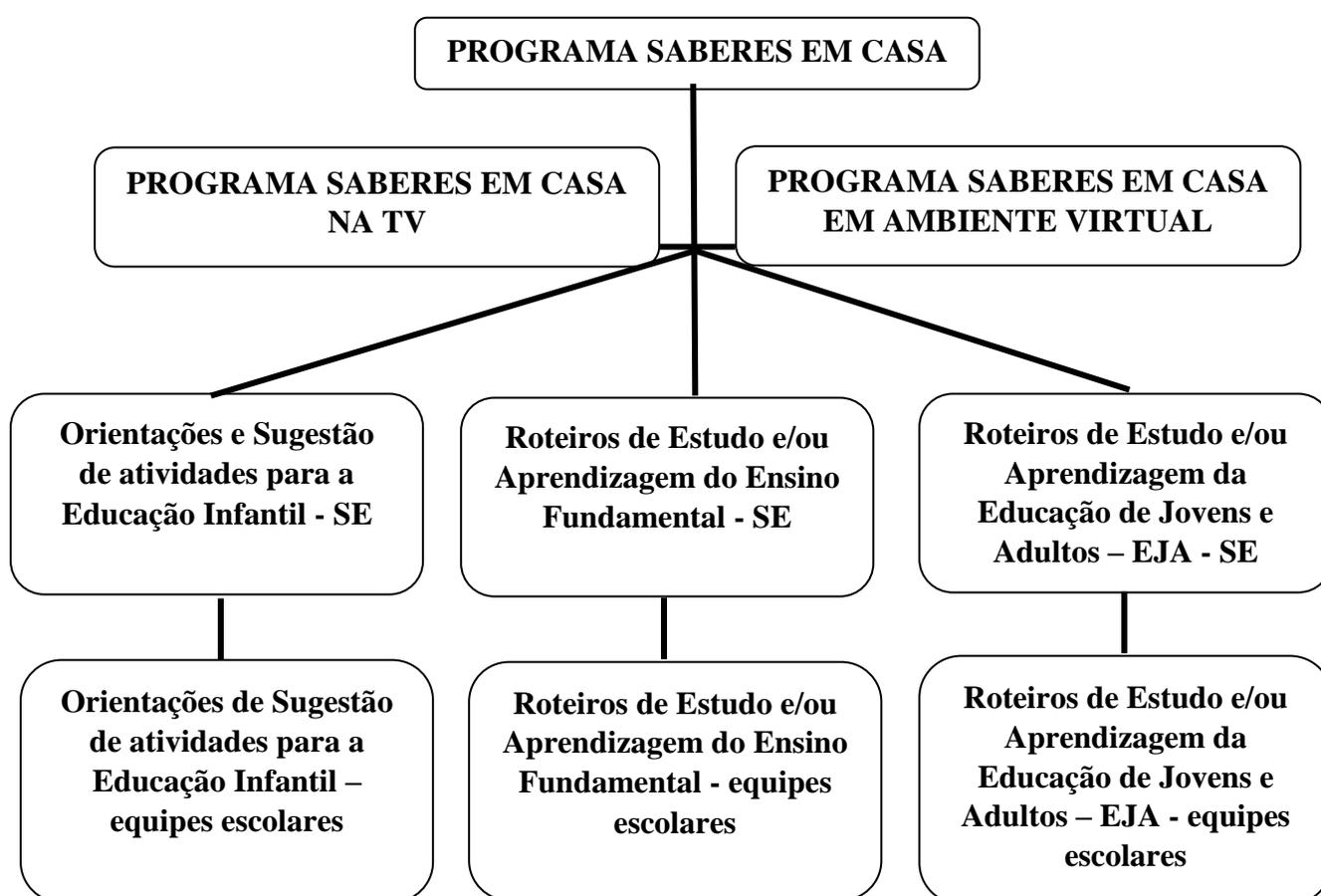
<b>Escolas de dois períodos</b>	<b>Presencial</b>	<b>Atendimento Remoto</b>
Manhã	Das 7h às 10h	Das 10h às 13h
Tarde	Das 12h às 15h	Das 15h às 18h

3. **Educação de Jovens e Adultos:** os educandos serão atendidos em caráter de plantão, de duas horas e meia em duas horas e meia, para um atendimento de cinco (05) educandos por vez, por professor.

<b>Grupo 1</b>	<b>Grupo 2</b>
Das 18h às 20h30	Das 20h30 às 23h

## **DAS ATIVIDADES REMOTAS**

As atividades remotas serão definidas por meio do Programa Saberes em Casa, de acordo com o Memorando Circular nº01/2021 – DOEP, ilustrado pelo organograma abaixo:



**PROGRAMA SABERES EM CASA:** se destina a complementar as propostas educativas de caráter remoto para auxílio no processo de ensino e aprendizagem.

A Secretaria Municipal de Educação, por meio da equipe do Programa Saberes em Casa, vinculada ao Departamento de Orientações

Educacionais e Pedagógicas – DOEP irá, semestralmente, definir os temas que serão desenvolvidos pelo programa em consonância com a Proposta Curricular – Quadro de Saberes Necessários (QSN) /2019.

**PROGRAMA SABERES EM CASA ÁUDIOVISUAL:** serão gravados e veiculados programas pelo canal do Youtube e pelo canal da TV, de acordo com o seguinte planejamento:

<b>2ª feira</b>	<b>3ª feira</b>	<b>4ª feira</b>	<b>5ª feira</b>	<b>6ª feira</b>
Alfabetização 3º, 4º e 5º anos	Creche Estágios	Alfabetização 3º, 4º e 5º anos	Creche Estágios	Alfabetização 3º, 4º e 5º anos
Alfabetização 3º, 4º e 5º anos	Creche Estágios	Alfabetização 3º, 4º e 5º anos	Creche Estágios	Alfabetização 3º, 4º e 5º anos
EJA – ciclo II	EJA – ciclo I	EJA – ciclo II	EJA – ciclo I	EJA – ciclo II

Obs.: está sendo verificada a possibilidade de veiculação do Programa em outros horários pela TV.

Semanalmente, serão veiculados programas sobre as outras linguagens: Educação Física, Arte, Inglês e Música, sendo uma linguagem por mês.

**PROGRAMA SABERES EM CASA EM AMBIENTE VIRTUAL:** na viabilidade de uso de plataforma virtual, esta será disponibilizada com atividades próprias para cada ano de referência, para os educandos matriculados no Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos – EJA.

Inicialmente as atividades que vierem a ser inseridas na plataforma virtual serão planejadas pelo DOEP, que concomitantemente realizará formação para os educadores com o intuito de que estes se apropriem do uso da plataforma, bem como insiram as próprias atividades, posteriormente.

Quando implantada, a plataforma deverá ser acompanhada pelos educadores a fim de garantir o desenvolvimento das atividades.

**ROTEIROS DE ESTUDO E/OU APRENDIZAGEM; ORIENTAÇÕES E SUGESTÕES DE ATIVIDADES PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL:** reafirmando o conceito já explicitado em documentos anteriores, “Roteiros de estudo e/ou

*aprendizagem podem ser compreendidos como um instrumento planejado intencionalmente pelo educador para, dentro ou fora do espaço escolar, auxiliar os educandos no estudo autônomo, favorecendo assim a apreensão dos conceitos, resolução de situações, leituras, aprofundamentos teóricos e práticos, dentre outros aspectos do processo de ensino e aprendizagem", e conforme informado pelo Memorando Circular nº01/2021-DOEP, serão encaminhados mensalmente as unidades escolares para impressão e distribuição aos educandos:*

**Orientações e Sugestão de atividades para a Educação Infantil – SE:** conterão propostas que privilegiem a exploração, o *brincar* e o *criar* com materiais variados e propostas diversas, de acordo com os Campos de Experiência expressos na Proposta Curricular do município;

**Roteiros de Estudo e/ou Aprendizagem do Ensino Fundamental e EJA – SE:** os roteiros deverão privilegiar atividades de pesquisa, de desenvolvimento de procedimentos de leitura; de resolução de situações e experimentações diversas.

Para garantir as necessidades de aprendizagem dos educandos em suas especificidades, as equipes escolares elaborarão Roteiros e Orientações complementares e em consonância com os temas propostos pelo Programa Saberes em Casa.

## **DO REGISTRO DAS AÇÕES**

As equipes escolares deverão manter os registros atualizados para que se possa comprovar as horas letivas mínimas exigidas em lei, ou seja, 800 horas letivas.

Tal comprovação se dará por meio dos seguintes documentos, que deverão ser produzidos e armazenados pelas unidades

escolares para acompanhamento pelos técnicos do DOEP e pela Divisão Técnica de Supervisão Escolar:

1. Programação/Plano de Ação;
2. Plano Pedagógico e/ou Projeto Pedagógico;
3. Roteiros de Estudo e/ou Aprendizagem para o Ensino Fundamental e EJA, Orientações e Sugestões de Atividades para a Educação Infantil;
4. Devolutivas das atividades virtuais;
5. Relatórios de acompanhamento dos educandos e famílias;
6. Portfólios;
7. Registro Avaliativo;
8. Atas de horário de trabalho coletivo; e
9. Atas de Conselho Participativo de Classe e Ciclo - CPCC.

Destacamos que além dos registros propostos, a equipe escolar poderá produzir outros que os complementem ou que se façam necessário.

As equipes escolares deverão estipular de que forma se dará o registro do acompanhamento do processo educativo dos seus educandos, para que este reflita e se adeque a realidade da organização do atendimento realizado na unidade escolar.

## **DAS AVALIAÇÕES DIAGNÓSTICAS**

No início deste documento já foi indicada a necessidade de realização de avaliações qualitativas que possibilitem a coleta de informações e dados que favoreçam o reconhecimento dos saberes e das aprendizagens desenvolvidas, bem como o planejamento de ações e atividades que promovam seu desenvolvimento. Dito isso, abaixo estão dispostas algumas propostas de instrumentos de avaliação diagnósticas:

1. Anamnese (construída pela equipe escolar) de objetivo diagnóstico, realizada junto às famílias, primando compreender os

processos de aprendizagem e o desenvolvimento das atividades de vida diária (AVDs), principalmente na Educação Infantil e para os educandos com deficiência, de forma a subsidiar os planos de ação e pedagógicos;

2. Para o Ensino Fundamental há a necessidade de reconhecer as aprendizagens referentes à: aquisição de base alfabética; produção textual; leitura; aquisição de número; situações-problemas; uso de tecnologias; autocuidado; interações sociais, dentre outros, para tanto, sugerimos:

- Assistir episódios do Programa Saberes em Casa/2020, escolhidos previamente pelo educador, e realização de rodas de conversa com os educandos sobre o assunto apresentado no bloco Desafio do Dia;
- Rodas de conversa sobre aplicativos e plataformas de domínio dos educandos;
- Sondagens de aquisição de base alfabética com materiais variados e estratégias diversas, por exemplo, brincar com uma parlenda, seja de corda ou de roda, garantir que o texto esteja na memória, reescrever com alfabeto móvel, com giz de lousa no chão; lista de palavras (brincadeiras que pretendem fazer com os amigos), etc.;
- Produção de texto – definir um gênero que foi trabalhado em 2020; discutir as características do gênero; escolher uma história ou conto, recontar e pedir que escrevam;
- Leitura – leitura compartilhada de um mesmo texto. Sugestões: como o livro não pode ser compartilhado, pode-se separar o número equivalente de livros e educandos (35) de um mesmo título, para que fiquem de “quarentena” conforme orientações sanitárias; ou utilização dos notebooks que são de fácil higienização; ou ainda, a projeção do livro; e

- Utilização de situações-problemas, envolvendo as cinco unidades temáticas (números, álgebra, espaço e forma, grandezas e medidas, estatística e probabilidade), podem ser em forma de desafios por meio de jogos e brincadeiras, com registro por materiais concretos/desenhos/escrita numérica.
3. Para a EJA, a sugestão é que cada equipe escolar estabeleça um instrumento de avaliação como entrevistas, vídeos, autoavaliação etc., além de criarem um banco de sugestões de atividades avaliativas para compartilhamento entre as equipes dos vários polos.
  4. Sistematização das avaliações das ações realizadas em 2020;

**Observação:**

1. Serão enviadas sugestões de atividades avaliativas em documento próprio, conforme solicitação do GT.
2. Para os educandos que as famílias optarem por permanecer exclusivamente com atividades remotas, também serão enviadas sugestões de atividades para serem realizadas virtualmente para aqueles que possuem acesso à meios tecnológicos, bem como para aqueles que não têm.

## **DA FREQUÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS**

A jornada dos educadores ficará organizada da seguinte forma:

- De segunda a quinta-feira: atendimento aos educandos, presencial e de forma remota;
- Às sextas-feiras: realização de horas-atividades que deverão ser divididas entre espaço formativo; avaliação das atividades da semana e planejamento das atividades semanais. Deverá ser

realizada de forma presencial e virtual de maneira a garantir a participação de todos os educadores.

Os professores que cumprirem sua jornada em teletrabalho, deverão entregar semanalmente uma planilha contendo as tarefas realizadas que deverão ser validadas, preferencialmente, pelo professor coordenador pedagógico e encaminhadas ao diretor e/ou vice-diretor para tratamento de ponto.

## **INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

### **Transporte Escolar Gratuito**

Considerando que o transporte escolar se configura como ambiente de alto risco que pode aumentar os riscos de transmissão da COVID-19 devido à quantidade de pessoas transportadas num único espaço, com ventilação limitada, pouca distância entre os passageiros e contato físico, principalmente no embarque e desembarque, torna-se essencial garantir o reforço na higiene e o distanciamento físico para que a retomada das atividades no transporte escolar ocorra de maneira consciente e responsável.

Considerando que as unidades escolares atenderão inicialmente no máximo 30% dos educandos diariamente, a ocupação máxima dos veículos do transporte escolar será limitada a 02 (dois) educandos por bancada, de modo que seja possível minimizar o contato entre os passageiros.

Serão reforçadas as medidas preventivas e a execução dos protocolos estabelecidos no município, principalmente higienização constante das mãos, uso de máscara durante todo o trajeto, limpeza e desinfecção de objetos e superfícies do veículo após cada viagem, além da demarcação dos assentos para garantir o distanciamento físico.

Será realizada a aferição da temperatura no embarque de cada educando e, caso necessário, os pais/responsáveis serão informados que o educando com febre ou sintomas relacionados, deverá permanecer em casa.

Para melhor organização do transporte e para não gerar a “segunda viagem”, solicitamos que as equipes escolares organizem a presença dos educandos de forma que o veículo transporte sua capacidade limite de acordo com as orientações acima, ou seja, se o carro tiver quatro bancos, deverá ter apenas oito educandos por período.

### **Proguaru**

A Proguaru atuará disponibilizando funcionários (Auxiliares de Serviços Gerais e Controladores de Acesso) com os equipamentos de proteção individual necessários, bem como os produtos de limpeza, de acordo com a porcentagem estabelecida inicialmente de 30% (trinta) de ocupação, bem como na atuação de acompanhamento e fiscalização das atividades, tendo como referencial o documento “Orientações para o Retorno às Aulas Presenciais” e garantidos os protocolos de limpeza estabelecidos nele.

Ações adotadas pelos funcionários da Proguaru no contexto da pandemia:

- Lavagem de mãos e uso de álcool em gel constantemente (na entrada e saída dos ambientes, antes e depois das refeições etc.);
- Uso das luvas adequadas e indicadas para a limpeza de cada ambiente;
- Uso constante de máscara protetiva;
- Não compartilhamento objetos ou apenas compartilhar objetos que possibilitem higienização antes do uso; e

- Orientação e formação por meio das líderes para emprego correto e eficaz dos protocolos discriminados no documento municipal, com recomendações específicas para cada ação de limpeza.

Equipamentos e materiais a serem disponibilizados: máscara protetiva, avental, touca, luvas, álcool gel 70% para uso dos funcionários da Proguaru, uniforme e calçado. Para limpeza: água sanitária, álcool 70%, cloro e demais materiais de rotina de limpeza.

### **Alimentação Escolar**

No mês de fevereiro, todos os educandos matriculados na rede própria e instituições parceiras receberão cestas básicas em complemento à alimentação escolar.

Considerando a legislação vigente, notas técnicas e orientações emanadas no âmbito do município para a retomada das atividades escolares presenciais, seguidas as medidas necessárias para a redução dos riscos de transmissão da COVID-19, os educandos que comparecerem presencialmente terão alimentação garantida, proporcional à faixa etária atendida e ao tempo de permanência na unidade escolar, composta por alimentos que exijam o mínimo de manipulação.



**Paulo Cesar Matheus da Silva**  
Secretário de Educação

**ANEXO 1** – Declaração de Retorno.

**ANEXO 2** – *Orientações para o retorno às aulas presenciais durante a pandemia por COVID-19.*

**ANEXO 3** - Manual de Procedimentos para Limpeza de Próprios Públicos.

## **REFERÊNCIAS:**

BRASIL. Constituição Federal. – Brasília: Planalto, 1988. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em 28 de dezembro de 2020.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. Referencial curricular nacional para a educação infantil / Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Educação Fundamental. — Brasília: MEC/SEF, 1998.

\_\_\_\_\_. Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020, que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas pelos sistemas de ensino, instituições e redes escolares, públicas, privadas, comunitárias e confessionais, durante o estado de calamidade reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

GUARULHOS. Secretaria de Educação. Proposta Curricular – Quadro de Saberes Necessários (QSN). Introdutório, 2019.



**PREFEITURA DE GUARULHOS**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

## DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, responsável pelo educando  
\_\_\_\_\_, matriculado na  
(turma/ano/período) \_\_\_\_\_, ciente das decisões tomadas pelo Comitê Escolar da  
\_\_\_\_\_,

(Nome da unidade escolar)

tenho ciência de todas as medidas preventivas estabelecidas pelo documento “Orientações para o Retorno às Aulas Presenciais”, homologado pela Portaria nº 2131/2020-GP, de 29 de outubro de 2020. Informo ainda que seguirei as orientações que receberei da equipe da unidade escolar, ciente que caso a criança ou pessoas que tenha contato com o educando apresente tosse leve ou febre (37,5°C ou mais) precisa permanecer em casa e não deve utilizar o serviço de transporte escolar. No que se refere à alimentação, a mesma será servida de forma proporcional ao tempo de permanência da criança na unidade escolar e adequada à sua faixa etária.

Estou ciente de que meu/minha filho(a) deve ser acompanhado nas atividades remotas mesmo que frequentando as atividades presenciais nos dias e horários indicados pela equipe escolar.

Estou ciente da importância de manter meus contatos atualizados caso a criança também venha a apresentar sintomas enquanto estiver na unidade escolar para providências imediatas para que a criança volte para casa. Desta forma:

(  ) autorizo o educando \_\_\_\_\_ a participar das atividades presenciais nos dias e horários estabelecidos pela unidade escolar, ciente dos riscos inerentes ao contágio pela COVID-19 passíveis de ocorrer mesmo sendo atendidos todos os protocolos estabelecidos.

Guarulhos, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Versão 1  
Outubro de 2020

ORIENTAÇÕES PARA O  
**RETORNO ÀS AULAS  
PRESENCIAIS**  
DURANTE A PANDEMIA POR  
**COVID-19**

**Utilidade Pública**

PREFEITURA DE  
**GUARULHOS**

*“É hora de fatos, não de medo.  
Este é um momento de racionalidade, não de rumores.  
É um momento de solidariedade, não de estigma”.*

Tedros Adhanom Ghebreyesus  
Diretor-geral da OMS

ORIENTAÇÕES PARA O  
**RETORNO ÀS AULAS  
PRESENCIAIS**  
DURANTE A PANDEMIA POR  
**COVID-19**

**Versão 1**  
Outubro de 2020

**GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL**  
Portaria nº 15/2020 - SE, D.O de 07/08/2020

# SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	5
2. DISTANCIAMENTO FÍSICO.....	8
3. USO DE MÁSCARAS FACIAIS.....	9
4. CONDUTA E HIGIENE PESSOAL.....	12
5. ADEQUAÇÕES E ROTINAS NOS ESPAÇOS ESCOLARES.....	14
6. ENTRADA E SAÍDA DA ESCOLA.....	15
7. HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS.....	17
8. CONSUMO DE ÁGUA.....	20
9. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.....	21
10. CANTINAS/RESTAURANTES ESCOLARES.....	25
11. SAÚDE DOS PROFISSIONAIS.....	26
12. TROCA DE FRALDAS.....	30
13. MANEJO DE RESÍDUOS.....	31
15. SERVIÇOS TERCEIRIZADOS.....	32
16. MONITORAMENTO DAS MEDIDAS.....	32
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	34
ANEXOS.....	37



## 1. INTRODUÇÃO

**Por termos poucos estudos conclusivos sobre o vírus SARS-CoV-2, até o momento, as orientações podem ser alteradas durante a pandemia e, se assim ocorrer, o documento deverá ser atualizado.**

A pandemia causada pelo novo Coronavírus (SARS-CoV-2) é um momento complexo e inesperado e tem causado insegurança em diferentes aspectos. Sem dúvida, não há respostas para todas as situações e o planejamento e reflexões em grupo são importantes para o enfrentamento desse momento.

**Não existem protocolos que garantam a segurança sanitária dos estudantes e profissionais com base nas informações que temos disponíveis até o momento.** No entanto, a indicação de retorno escolar requer uma série de medidas que visem à prevenção e redução dos riscos de transmissão, devendo-se considerar o que é viável, prático e aceitável, sem desconsiderar as normas sanitárias.

Sendo assim, esse guia reuniu as recomendações provenientes de órgãos como OMS (Organização Mundial da Saúde), MS (Ministério da Saúde), ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), SBP (Sociedade Brasileira de Pediatria), ABRALIMP (Associação Brasileira do Mercado Profissional), FIOCRUZ, UNICEF e artigos científicos nacionais e internacionais. Todas as fontes encontram-se devidamente referenciadas no final do guia.

Esse guia, produzido pelo grupo de trabalho intersetorial<sup>1</sup>, não possui, de forma alguma, a pretensão de definir datas ou período para o retorno e sim, **apoiar e orientar as equipes escolares da rede pública, privada e entidades parceiras do município de Guarulhos**, quanto às medidas de segurança sanitária durante a pandemia, com vistas à prevenção da COVID-19.

De acordo com a OMS/UNICEF (2020), as principais medidas a serem tomadas para prevenir e minimizar a transmissão de SARS-CoV-2 em ambientes escolares estão resumidas na Quadro 1.

### **Quadro 1: Medidas abrangentes em várias camadas para prevenir a introdução e propagação de SARS-COV-2 na área educacional**

#### **Nível comunitário**

- Detecção precoce de casos suspeitos, teste de casos suspeitos; identificar e rastrear contatos; contatos de quarentena;
- Investigação de surtos para implementar medidas localizadas e limitar encontros reduzindo a mobilidade;
- Investigação de surtos para implementar medidas localizadas e limitar encontros reduzindo a mobilidade;

<sup>1</sup> Portaria nº 15/2020 – SE. Diário Oficial de 07/08/2020.

**Nível comunitário**

- Distanciamento físico de pelo menos 1 metro, higiene das mãos e outras práticas de higiene pessoal e uso de máscaras adequadas para a idade quando o distanciamento físico não pode ser alcançado;
- Iniciativas lideradas pela comunidade para redução de risco (por exemplo, fake news, rumores e estigma);

**Nível escolar**

- Políticas administrativas: definição de regras de atendimento e entrada nas unidades escolares; escalonando o início das aulas, intervalos, banheiro, refeição e horários de término; presença física alternativa (por exemplo, dias alternados, turnos alternados);
- Infraestrutura: Reorganização do espaço físico ou seu uso, identificando entrada / existência e marcação de direção de caminhada, instalações adequadas para lavagem das mãos;
  - Manter o ambiente limpo: limpeza frequente de superfícies e objetos compartilhados;
  - Garantir ventilação adequada, priorizar a ventilação externa abrindo janelas e portas, quando viável, bem como incentivando ao ar livre atividades que sejam possíveis;
  - O uso de máscaras adequadas à idade, onde o distanciamento físico não pode ser mantido; isto inclui garantir a disponibilidade de máscaras;
  - Triagem de sintomas por pais e professores, isolamento de casos suspeitos; ficar em casa quando estiver doente e procurar a Unidade Básica de Saúde ou rede suplementar da saúde;
  - Reorganização do transporte escolar e horários de chegada / partida;
  - Compartilhamento claro e acessível de informações e mecanismos de feedback estabelecidos com pais, alunos e professores;
  - Continuação de serviços essenciais baseados na escola, apoio a Saúde Mental e Psicossocial, Programa Saúde na Escola-PSE, Programas de Alimentação Escolar e Nutrição;

**Nível de sala de aula**

- Distanciamento físico quando apropriado.
- Uso de máscaras, quando recomendado;
  - Higiene frequente das mãos;
  - Etiqueta respiratória;
  - Limpeza e desinfecção;
  - Ventilação adequada;

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Espaçamento de mesas ou agrupamento de crianças, se necessário</li> </ul>
<p><b>Indivíduos de alto risco</b></p>	<p>Identificação de alunos e professores em alto risco de doença grave - aqueles indivíduos com condições médicas pré-existent; desenvolver estratégias apropriadas para manter estes indivíduos seguros;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Adoção de uma abordagem coordenada e integrada para garantir às crianças vulneráveis necessidades holísticas (proteção, saúde mental e apoio psicossocial, reabilitação, nutrição e outras questões);</li> <li>• Manutenção do distanciamento físico e uso de máscaras;</li> <li>• Higiene frequente das mãos e etiqueta respiratória.</li> </ul>

*Fonte: Adaptado de OMS/UNICEF, 2020.*

**É importante garantir que os estudantes, suas famílias e a equipe escolar conheçam os riscos e os procedimentos adotados.** O tema da COVID-19 deverá ser incluído no planejamento das aulas, nas formações aos profissionais, nas comunicações às famílias, na comunidade escolar, havendo integração das ações de promoção à saúde e às disciplinas curriculares.

A comunicação clara e objetiva, bem como formações contínuas são de extrema relevância. Deve ser incentivada a todo o tempo a comunicação à escola em casos suspeitos ou confirmados.



## DIVULGAÇÃO DAS ORIENTAÇÕES

**Todas as orientações devem ser repassadas à equipe escolar, aos alunos e aos familiares de forma clara, com recursos visuais adequados ao público alvo.**

## 2. DISTANCIAMENTO FÍSICO

O retorno às aulas certamente será um momento complexo e de adaptação, por isso a necessidade de paciência, especialmente para transmitir aos alunos conforto e segurança, como em qualquer processo de adaptação, tão comum às escolas, principalmente de Educação Infantil. O trabalho em equipe para conversar e sensibilizar sobre a necessidade do distanciamento e menos contato físico será muito importante, para que o medo não prevaleça e possa haver confiança e um bom desenvolvimento do processo educacional.

O distanciamento físico deve ser de, no mínimo, 1,5 metro, entre estudantes, professores e equipe escolar, em todos os espaços escolares evitando a formação de fila e na necessidade manter o distanciamento de 1,5 metro com marcações no piso. A exceção será com os estudantes que necessitam de maior auxílio e contato físico como os da Educação Infantil e os com deficiências. Nestes casos, o profissional deverá estar paramentado com equipamentos de proteção individual (EPI's), conforme a sua atuação.

As aulas de Educação Física e Artes e a alimentação escolar, sempre que possível, devem ser realizadas ao ar livre, respeitando o distanciamento físico preconizado.

Não devem ser realizadas atividades presenciais em grupo com aglomeração de estudantes, professores e comunidade escolar. Sendo assim, o uso das salas dos professores, de reuniões e de apoio deve ser limitado a pequenos grupos, respeitando o distanciamento físico de 1,5 metro.

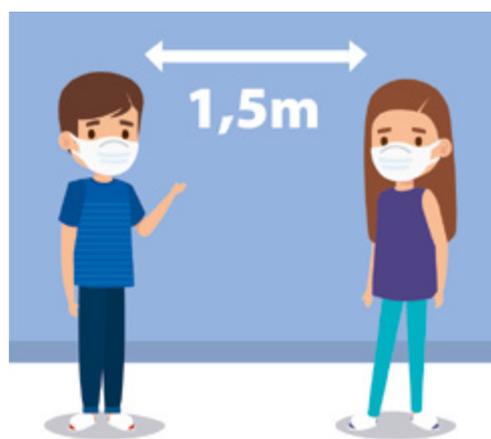


Imagem: Freepik

Eventos (feiras, palestras, seminários, festas, competições, campeonatos, etc.) devem ser proibidos.

Sempre que possível, recomenda-se que os corredores sejam demarcados para dividirem o sentido do fluxo ou que sejam de mão única. Será necessário cuidado com o fluxo de cadeirantes.

Os cadeirões de alimentação, berços ou demais locais onde as crianças dormem devem ter distanciamento de 1,5 metro, no mínimo.

Na educação infantil, as crianças devem, se possível, serem separadas em turmas ou grupos fixos de forma a não misturá-las.

Sempre utilizar recursos visuais e lúdicos para sinalizar e facilitar o entendimento dos estudantes e equipe escolar quanto às informações a serem compartilhadas.

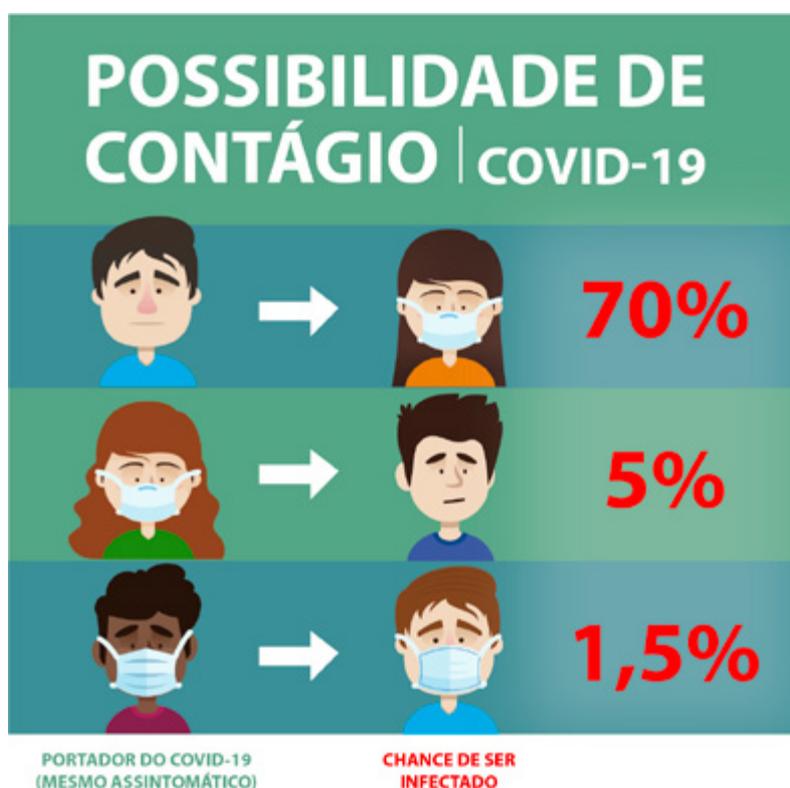


## IMPORTANTE

Todas as orientações devem ser repassadas à equipe escolar, aos alunos e aos familiares de forma clara, com recursos visuais adequados ao público alvo.

### 3. USO DE MÁSCARAS FACIAIS

Seguindo a orientação da ANVISA, as máscaras faciais devem ser utilizadas, pois atuam como barreiras físicas, diminuindo a exposição e o risco de infecção para a população em geral.

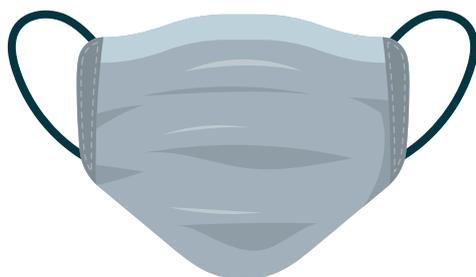


Por meio do Decreto Estadual nº 64.959 de 04/05/2020 e Lei nº 14.019/2020 o seu uso tornou-se obrigatório. Sendo assim, deve ser utilizada em todos os espaços da unidade escolar, bem como no transporte escolar e em atividades ao ar livre. Atentar às recomendações por faixa etária.

#### RECOMENDAÇÃO DO USO DE MÁSCARAS DE ACORDO COM A FAIXA ETÁRIA

- Conforme Nota de Alerta da Sociedade Brasileira de Pediatria de 29/05/2020, crianças menores de dois anos não devem usar máscaras por conta de risco de sufocamento;
- Crianças com 5 anos ou menos não devem ser obrigadas a usar máscaras (OMS/UNICEF, 2020);

- Para crianças entre 6 e 11 anos de idade, uma abordagem baseada no risco deve ser aplicada à decisão de usar uma máscara. Esta abordagem deve levar em consideração a capacidade da criança de cumprir o uso adequado de máscaras e a disponibilidade de supervisão apropriada de um adulto - impacto potencial do uso de máscara na aprendizagem e no desenvolvimento psicossocial (OMS, 2020);
- Adolescentes com 12 anos ou mais devem fazer uso de máscaras (OMS, 2020).



As máscaras devem ser de uso individual e jamais compartilhadas, mesmo quando limpas. A orientação quanto ao manuseio e troca da máscara, higienização das mãos tanto para colocar quanto para retirar, deve tornar-se hábito na rotina escolar.

Todos os esforços devem ser feitos para garantir que o uso de máscara não interfira no aprendizado. As crianças não devem ter o acesso à educação negado devido ao uso de máscara ou à falta de máscara devido a poucos recursos ou indisponibilidade. O uso de máscaras por crianças e adolescentes nas escolas deve ser considerado apenas como parte de uma estratégia abrangente para limitar a propagação da COVID-19.

### COMO USAR



Higienize as mãos e segure apenas nos elásticos



Ajuste para ficar certinho no rosto



Cubra o nariz e o queixo



Quando for tirar a máscara, é de trás para frente, segurando sempre pelos elásticos

### CUIDADO COM ESSES ERROS



Não use máscara larga, que deixe vãos nas laterais



Não puxe a máscara para o queixo



Não cubra apenas as narinas



Não encoste na superfície da máscara ao colocá-la ou tirá-la

### COMO LAVAR

Toda vez que usar sua máscara na rua, lave com água e sabão assim que chegar em casa. Outra opção é deixá-las de molho por cerca de 20 minutos, em uma solução com 10ml de água sanitária e meio litro de água. Não misture com outras peças. Lave-a individualmente.

### ATENÇÃO!

Quando for descartá-la, coloque em um saquinho antes de jogar na lixeira.





## PROCEDIMENTOS PARA A TROCA DE MÁSCARAS

### Para colocar:

- Higienizar as mãos com água e sabonete neutro antisséptico ou com álcool em gel 70%;
- Não tocar na máscara, somente os elásticos laterais (se tocar a máscara, deve executar a higiene das mãos novamente);
- A máscara deve cobrir totalmente a boca e o nariz, sem deixar espaços nas laterais.

### Para remover:

- Retire-a pelos elásticos ao redor das orelhas, não toque a parte frontal da máscara;
- Jogue fora imediatamente em um saco papel ou plástico fechado ou em uma lixeira com tampa se for descartável. Se for reutilizável, guarde-a em uma embalagem reservada exclusivamente para isso, de plástico ou de papel e lave assim que **possível**;
- Não toque no rosto ou em superfície durante a retirada;
- Lave imediatamente as mãos com água e sabonete neutro antisséptico ou proceda a higienização com álcool em gel 70%.

As máscaras devem ser trocadas após a alimentação, e no máximo a cada três (3) horas. Caso fiquem úmidas ou sujas antes desse período, a troca deve ser antecipada. As máscaras deverão estar acondicionadas em local apropriado e identificado: máscaras limpas x máscaras usadas.

A escola deve disponibilizar máscaras descartáveis para emergências, e diante do uso devem estabelecer um sistema de gestão de resíduos, incluindo a eliminação de máscaras descartáveis usadas para reduzir o risco de máscaras contaminadas a serem descartadas em salas de aula e playgrounds.



## IMPORTANTE

**Novamente, ressalta-se a importância da educação contínua a respeito das medidas de segurança, tanto para estudantes, quanto familiares e equipe escolar. Orientar ETIQUETA RESPIRATÓRIA.**

## 4. CONDOTA E HIGIENE PESSOAL

### Estações de higiene

A higiene pessoal é extremamente importante no enfrentamento da COVID-19 e de outras doenças transmitidas por microrganismos.

Dessa forma, é necessário dispor de lavatórios específicos para lavagem das mãos, com sabonete líquido antisséptico e papel toalha em dispensers ou com válvula (no caso do sabonete). Não deve ser utilizado sabonete em barra.

Os dispensers, suportes e válvulas também devem ser higienizados diariamente, preferencialmente em todas as trocas de turnos/períodos.

Tanto para os lavatórios quanto para os sanitários, as lixeiras devem ser com pedal para acionamento da tampa e as torneiras com acionamento automático.

Recomenda-se a disponibilidade de álcool em gel 70% na entrada e saída da unidade escolar, nos banheiros, lavatórios, salas de aula e demais dependências de uso comum.

Nesses espaços, devem-se fixar cartazes e informativos com linguagem apropriada ao público ao qual se destina.



### ATENÇÃO ÀS ORIENTAÇÕES DE HIGIENIZAÇÃO DE ESPAÇOS E SUPERFÍCIES EM CAPÍTULO ESPECÍFICO.

O compartilhamento dos equipamentos de uso comum (computadores, teclados, mouses, telefones, impressoras) deve ser organizado para que não haja aglomeração e o distanciamento físico seja respeitado.

### Higienização das mãos

As mãos devem ser higienizadas constantemente com sabonete líquido antisséptico e água corrente e **secas com papéis toalha descartáveis, não reciclados, não devendo ser usadas toalhas de tecido, nem o compartilhamento das mesmas!**

O álcool 70% é uma medida complementar, de forma que, recomenda-se incentivar sempre a lavagem das mãos.

A supervisão de um adulto é de suma importância para evitar acidentes com o uso inadequado de álcool 70% por parte dos estudantes, recomendando que não seja usado em menores de dois anos.

Os profissionais devem higienizar as mãos frequentemente, principalmente **antes e após** trocar fraldas, auxiliar alunos no banheiro, nas refeições, ao preparar e servir alimentos.

É necessário planejar para que a correta higienização das mãos se torne parte da rotina escolar, ocorrendo com frequência em pequenos grupos e de forma adequada, conforme a figura abaixo. Dessa forma, elaborar um cronograma para a higienização frequente das mãos, especialmente para crianças, especificamente na chegada à escola e em certos momentos da rotina escolar, inclusive antes do lanche e do almoço, nas idas ao banheiro e antes da saída da escola; garantir distanciamento físico quando os alunos esperam nos pontos de higienização / lavagem das mãos com sinalização no solo.

Recursos visuais fixados em locais estratégicos e próximos dos lavatórios sempre auxiliam, sendo de extrema relevância.



O álcool 70% utilizado para desinfecção de mãos deve ser específico para esse fim por possuir componentes hidratantes, conforme informação identificada no rótulo. Ele é diferente do álcool 70% utilizado para higienização de ambientes e superfícies.



## IMPORTANTE

**Utilizar apenas papel toalha para secar mãos e boca.  
Não utilizar em hipótese alguma, toalhas de tecidos!**

## 5. ADEQUAÇÕES E ROTINAS NOS ESPAÇOS ESCOLARES

Os espaços escolares devem ser adequados para garantir:

- Distanciamento entre as mesas e cadeiras dos alunos e professores de, pelo menos, 1,5 metro;
- Mesas/cadeiras viradas para a mesma direção;
- Evitar uso de áreas comuns (bibliotecas, salas de vídeo, parquinhos, quadras);
- Evitar que vários estudantes usem os banheiros de uma só vez. Recomenda-se que um profissional controle o acesso durante os intervalos e observe a higienização constante desses ambientes;
- Ventilação natural, com janelas e portas abertas;
- Salas de aula com álcool em gel 70%, papel toalha descartável e não reciclado e borrifador com solução de hipoclorito a 0,1%, sendo que a cada troca de turma deverão ser higienizadas.

As unidades escolares devem destinar um local seguro e isolado, preferencialmente uma sala, para aqueles alunos que apresentarem sintomas de síndrome gripal (febre, tosse, dor de garganta) permanecerem até que os responsáveis possam buscá-los.

As rotinas de higienização de espaços, principalmente salas de aula e banheiros, e de equipamentos, materiais e utensílios deverão ser ampliadas e intensificadas, com atenção especial aos locais onde há contato das mãos, como torneiras, maçanetas, corrimãos, portas, grades, mesas, cadeiras, teclados, mouses, bebedouros, berços, trocadores, interruptores etc.

Retirar das áreas comuns objetos que possam ser compartilhados, como revistas, livros, catálogos, controles remotos etc.

Deve-se evitar o compartilhamento de materiais, brinquedos, livros e demais objetos. No entanto, caso ocorra, deve-se higienizá-los ou deixá-los em quarentena, conforme o material.



### PROCEDIMENTOS PARA HIGIENIZAÇÃO DE BRINQUEDOS

- Limpeza com sabão ou detergente neutro e água corrente
- Enxágue
- Borrifar solução de hipoclorito a 0,1%
- Secar naturalmente
- Guarde os brinquedos limpos separados, preferencialmente em caixas organizadoras igualmente higienizadas.

**LIVROS:** deixar em quarentena por, no mínimo 5 dias, período que o vírus SARS-CoV-2 resiste em papel.

**BRINQUEDOS:** definir local para higienização e não utilizar brinquedos que não possam ser devidamente higienizados. Os estudantes não devem levar à escola brinquedos de casa. Plásticos devem ficar em quarentena por 5 dias, madeira por 4 dias e papéis por 5 dias.

## 6. ENTRADA E SAÍDA DA ESCOLA

Durante a pandemia, o acesso à unidade escolar deve ser exclusivamente de alunos e equipe escolar, exceto em situações específicas, que devem ser analisadas pela gestão escolar. Recomenda-se coletar os dados das pessoas que tiverem acesso à escola, inclusive entregadores de mercadorias, para contatos futuros, caso haja a necessidade.

É muito importante que tudo isso seja realizado com tranquilidade, transmitindo aos alunos segurança e acolhimento.

Recomenda-se a aferição de temperatura dos alunos antes de irem às aulas e, estando superior a 37,5°C, devem permanecer em casa, assim como se não estiverem sentindo-se bem, ou estejam com algum sintoma.

A aferição também ocorrerá na entrada da escola e, caso seja verificado temperatura acima de 37,5°C, estando com responsável deverão ser orientados a procurar uma Unidade de Saúde. Caso esteja com transporte escolar, deverá ser conduzido para uma sala adequada, ter nova aferição com termômetro digital (**a higienização deste deverá ocorrer antes e depois de cada aferição**) e, se confirmada a febre, seus responsáveis deverão ser acionados e orientados a buscar assistência médica. Caso o estudante ou profissional permaneça na instituição por mais de 6 (seis) horas, a temperatura deverá ser novamente aferida.

**Só deverão frequentar as aulas os estudantes e profissionais que estiverem sem tosse, sem febre, sem dor de garganta ou qualquer sintoma suspeito de síndrome gripal.**

**Estudantes e profissionais do grupo de risco devem ficar em casa e realizarem suas atividades remotamente.**

Todos que tiverem acesso à escola devem estar com máscara e receberem orientações em relação ao distanciamento físico e medidas de segurança.

Deve haver álcool em gel 70% disponível para higienização das mãos de todos que entrarem na unidade escolar.



## IMPORTANTE

### EDUCANDO OU COLABORADOR COM SINTOMAS DE COVID-19

Orientar o colaborador e o responsável pelo aluno a procurar a Unidade Básica de Saúde mais próxima da escola para a notificação do caso e orientações.

A escola e a UBS devem manter um canal permanente de comunicação.

De acordo com documento da O.M.S./UNICEF/UNESCO, as escolas devem comunicar à Secretaria de Saúde sobre possíveis casos da COVID-19.

O controlador de acesso e demais profissionais que acompanharem a entrada e saída dos alunos devem higienizar as mãos, estarem com máscaras e munidos de álcool em gel 70%. Para ampliar a proteção dos profissionais, pode ser usado o escudo facial, conhecido como face shield.

A orientação de distanciamento físico de 1,5 m também deve ser aplicada na entrada, na saída e na circulação nos demais espaços. Caso haja possibilidade, recomenda-se que o fluxo seja em sentido único, dividindo os corredores. Para isso, precisam estar devidamente identificados e sinalizados.

Os sapatos devem ser higienizados com solução clorada a 0,1%, preferencialmente em tapetes sanitizantes.

É importante a orientação aos responsáveis pelos estudantes quanto a necessidade de higienizarem os materiais levados de casa para a escola, incluindo a mochila. Da mesma forma, orientar sobre o uso do uniforme somente na escola, trocando de roupa ao retornar para casa.

Recomenda-se escalonar os horários de chegada e saída dos estudantes e o intervalo entre as turmas, limitando o contato próximo entre eles. Em escolas com mais de um portão, utilizá-los no escalonamento da entrada e saída a fim de otimizar o distanciamento físico.

## 7. HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS

As orientações anteriores à pandemia quanto à higiene e saúde dos estudantes não foram alteradas, uma vez que todos os outros microrganismos conhecidos continuam existindo. No entanto, os cuidados devem ser intensificados e ampliados, pois o vírus SARS-CoV-2 é altamente transmissível e resiste em superfícies. Assim, recomenda-se **ampliar e intensificar a frequência de higienização, principalmente em áreas onde ocorre maior contato de pessoas, e atentar aos produtos destinados à eliminação do vírus.**



Entende-se por higienização, termo muito utilizado em todo o material, a limpeza seguida pela desinfecção, onde:

- **Limpeza:** é a remoção de microrganismos, sujeiras e impurezas das superfícies. A limpeza não mata os microrganismos, mas, ao removê-los, diminui o número e o risco de propagação da infecção;
- **Desinfecção:** uso de produtos químicos para matar microrganismos em superfícies. Esse processo não limpa necessariamente superfícies sujas ou remove microrganismos, mas ao matar microrganismos em uma superfície após a limpeza, ele pode reduzir ainda mais o risco de propagação de infecções.

Para obter a concentração recomendada pela OMS (Organização Mundial da Saúde), atualizada em 23 de abril de 2020, de 0,1% de hipoclorito de sódio, recomenda-se a seguinte diluição:

- Água sanitária: diluir 2 ½ colheres de sopa de água sanitária / 1L água.
- Alvejante comum: 2 colheres de sopa de alvejante / 1L água.

**Quadro 2: Persistência de coronavírus em diferentes superfícies.**

SUPERFÍCIES	TEMPO MÁXIMO DE VIABILIDADE
Plástico	5 dias
Aço inoxidável	4 - 5 dias
Cobre	4h
Papelão	24h
Alumínio	2-8h
Metal	5 dias
Madeira	4 dias
Papel	4-5 dias
Vidro	5 dias
Luva (látex)	8h
Avental descartável	2 dias
Cerâmica	5 dias

Fonte: TelessaúdeRS (2020), adaptado de Kampf (2020) e van Doremalen (2020).

## Produtos de limpeza e desinfecção

É recomendado que sejam adquiridos produtos de limpeza e desinfecção já prontos para o uso, sem a necessidade de diluição ou mistura, exceto a diluição em água, rotineiramente recomendada pelo fabricante. Caso não atenda essa recomendação, a diluição e a mistura dos produtos não devem ser realizadas nas dependências da unidade escolar, seguindo as normas sanitárias vigentes e sendo realizada por profissionais especializados.

Os produtos químicos utilizados na higienização devem ser obrigatoriamente registrados ou notificados na Anvisa e conter as instruções no rótulo, forma de utilização e a categoria de uso, conforme Resolução RDC nº 59, de 22 de dezembro de 2010. A consulta à regularidade de saneantes pode ser feita em <https://consultas.anvisa.gov.br/#/>.

Em relação ao álcool, como saneante pode ser encontrado nas formas de gel ou líquido, sendo etílico ou isopropílico a 70%. Sua finalidade é a desinfecção de objetos e superfícies potencialmente contaminados pelo vírus (maçanetas, corrimãos, interruptores, mesas, telefones, botões de elevadores, teclados, mouses etc.). Deve-se ter cuidado ao higienizar equipamentos eletrônicos com o álcool 70%, pois o uso frequente dele pode ressecar a superfície desses objetos.

O município de Guarulhos, por meio da Lei nº 7.192/2013, proíbe o uso de álcool líquido no ambiente escolar municipal, então, caso seja utilizado, deve ser em gel ou spray aerossol, ambos 70%.

Outros produtos alternativos ao álcool 70% que podem ser utilizados para desinfecção de objetos e superfícies são: Hipoclorito de sódio a 0,1% (concentração recomendada pela Organização Mundial da Saúde), alvejantes contendo hipoclorito (de sódio, de cálcio) a 0,1% e desinfetantes de uso geral aprovados pela ANVISA.

O hipoclorito de sódio é instável após diluição e pode ser desativado pela luz, devendo ser utilizado imediatamente após a diluição. Não deve ser misturado com outros produtos, pois reage fortemente com várias substâncias químicas.

O uso de frasco com bico pulverizador é recomendado para o hipoclorito de sódio, pois facilita o uso em superfícies.

Não utilizar vassouras e esfregões secos, pois as partículas contaminadas ficam suspensas no ar e se depositam em superfícies e objetos.

## Frequência de higienização

A principal orientação quando o objetivo é controlar e eliminar o vírus SARS-CoV-2 é intensificar a frequência de higienização em ambientes e superfícies onde há maior contato de pessoas, realizando os procedimentos diariamente, sempre que necessário e antes do

início das aulas em cada período.

**PARA O EMPREGADOR:** O dimensionamento da quantidade de profissionais para executar a limpeza das unidades escolares deverá considerar o aumento de procedimentos de higienização, zelando para que o excesso de tarefas não prejudique a saúde dos mesmos.

Além do chão e superfícies que já são higienizados frequentemente, merecem atenção os equipamentos eletrônicos (aparelhos de telefone, teclados, mouses), maçanetas, fechaduras, interruptores, mobílias em geral, bancadas, torneiras, pias, dispensers, corrimãos e vasos sanitários. Os banheiros, lavatórios e vestiários devem ser higienizados antes da abertura da escola, após o fechamento e a cada 3 horas, no mínimo.

## Recomendações e cuidados gerais

Recomenda-se utilizar panos multiuso descartáveis para superfícies de objetos e mobiliário e para o chão, MOP e rodo.

Deve-se ter cuidado com a contaminação cruzada, que ocorre quando há a transferência de contaminantes de um local, superfície ou alimento para outras superfícies por meio de utensílios, equipamentos e mãos.

A higienização preferencialmente deve iniciar por áreas menos sujas até as mais sujas, e a limpeza seca não deve ser realizada onde se possa realizar a limpeza úmida e/ou molhada. Quando for necessária, seguir a ordem: limpeza seca, limpeza úmida e limpeza molhada.

O processo de limpeza e desinfecção deve começar do alto para baixo, ou seja, primeiro paredes e vidros, superfícies e objetos e por último o piso.

É importante que as unidades escolares possuam planilhas de controle de higienização e os procedimentos sejam acompanhados por um responsável da gestão ou definido por ela.

## 8. CONSUMO DE ÁGUA

### Reservatório de água

Os reservatórios de água, devido ao tempo prolongado sem aulas, provavelmente terão acumulado sujidades. Antes de usar a água para consumo (na ingestão de água, no preparo de alimentos e na higiene pessoal) é necessário realizar a sua higienização, com empresa especializada.

Lembrando que, o reservatório de água deve ser lavado e desinfetado quando for instalado, a cada 6 meses e na ocorrência de acidentes que possam contaminar a água.

### Bebedouros, copos e garrafas

Os jatos para boca dos bebedouros devem ser desativados. Os estudantes devem utilizar garrafas ou copos individuais, levados de casa ou fornecidos pela escola. Não deve ser permitido o compartilhamento desses utensílios. Cabe à unidade escolar planejar uma melhor forma de abastecimento das garrafas ou copos e orientar as famílias quanto à higienização dos copos e garrafas, caso estas sejam enviadas de casa.

Deve-se orientar a higienização diária dos bebedouros (no mínimo 1 vez ao dia ou em trocas de turnos) e dos copos/garrafas e verificar se está ocorrendo de forma satisfatória. Recomenda-se ter álcool em gel ao lado do bebedouro para a higiene das mãos antes do uso. Caso a água seja fornecida em galões, eles também devem ser higienizados antes do uso.

### Filtros nas cozinhas

Verificar a validade e a necessidade de troca dos refis/velas dos filtros existentes nas cozinhas das unidades escolares, lembrando que o recomendado pelo DASE é a troca semestral.

## 9. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

As medidas adicionais para enfrentamento da pandemia na alimentação escolar devem ter como base as orientações do FNDE e o Decreto nº 65.032 de 26 de junho de 2020 CVS 20/2020- GT Alimentos/DITEP, além da legislação em vigor já utilizada no município - Portaria 087/2014- SS, Portaria CVS 5/2013, que dispõem sobre boas práticas em serviços de alimentação.

Durante a manipulação de alimentos, evitar:

- Falar;
- rir;
- cantar;
- assobiar;
- comer;
- tocar a máscara, touca e roupas.

Os manipuladores de alimentos devem manter o distanciamento físico de 1,5 metro na cozinha e, caso não haja essa possibilidade, planejar o fluxo de trabalho para otimizar o distanciamento.

### Edificação e instalações

Os refeitórios e as cozinhas devem possuir lavatórios específicos para higienização das mãos, preferencialmente com torneiras automáticas e equipados com sabonete neutro antisséptico ou sabonete neutro e álcool em gel 70%, papel toalha descartável não reciclado, dispenser para papel toalha e lixeira com acionamento automático. Da mesma forma, é necessário atenção aos sanitários que serão utilizados pela equipe da cozinha, os quais deverão ter à disposição tais produtos.

Recomenda-se que todas as unidades se adequem para disponibilizar vestiário específico para a equipe da cozinha com armários individuais e lavatórios, com os produtos descritos acima.

### Higienização de instalações, equipamentos, móveis e utensílios

A higienização deve seguir as orientações já existentes, intensificando a frequência e dando especial atenção às áreas que sofrem maior contato de mãos. Os detergentes e saneantes utilizados devem ser adequados para a sua finalidade (sempre ler o rótulo) e serem compatíveis com as propriedades das matérias-primas e superfícies.

- **com contato com alimentos:** Solução clorada 200 - 250 ppm (1 colher de sopa de água sanitária para 1 litro de água OU 10 ml de água sanitária diluída em 1 litro de água);
- **sem contato com alimentos:** Solução clorada 1000 ppm (2 ½ colheres de sopa de água sanitária diluídas em 1 litro de água OU 40 ml de água sanitária diluída em 1 litro de água).

Para a higienização das instalações, equipamentos, móveis e utensílios utilizar detergente neutro, água corrente e solução clorada, com diluição adequada para a finalidade (considerando contato ou não com alimentos).

Na higienização de equipamentos, não esquecer de desligá-los na tomada e desmontá-los quando permitirem isso. Remover as sujidades/crostras antes da limpeza, esfregar com esponja ou escova específica para esse fim, passar pano descartável úmido ou enxaguar e secar naturalmente após borrifar a solução clorada. Usar pano multiuso descartável para espalhar.

As superfícies, especialmente bancadas, devem ser higienizadas constantemente, em espaços de 2 a 3 horas e, antes, caso haja necessidade. O procedimento é semelhante ao descrito anteriormente. Cuidado para não deixar resíduos do saneante.



### **PRATOS, TALHERES, BANDEJAS, MAMADEIRAS, COPOS E CANECAS**

- Retirar resíduos sólidos;
- Esfregar com esponja, fibraço ou escova própria para esse fim, água e detergente neutro;
- Enxaguar com água corrente;
- Imergir por 15 minutos em solução clorada 200 a 250 ppm (1 colher de sopa de água sanitária diluída em um 1 litro de água);
- Enxaguar bem.

OU

- Retirar resíduos sólidos;
- Esfregar com esponja, fibraço ou escova própria para esse fim, água e detergente neutro;
- Enxaguar com água corrente;
- Secar naturalmente;
- Borrifar com solução clorada 200 a 250 ppm (1 colher de sopa de água sanitária diluída em um 1 litro de água). Esta etapa deve ser realizada com os utensílios já secos. Caso contrário, irá demorar muito tempo para que a solução clorada seque naturalmente;
- Deixar secar naturalmente ou após borrifar, aguardar 15 minutos, pelo menos, para utilizar os utensílios.

Como medida alternativa, os utensílios poderão ser imersos em água morna (mínimo 42°C) com detergente neutro por 15 minutos, lavados com escova específica, enxaguados e fervidos por 5 minutos.

A lavagem de utensílios por calor ou em máquinas de lavar louça deve ser efetuada de forma a garantir as seguintes temperaturas:

- Durante a lavagem: 55°C a 65°C;
- Durante o enxágue: 80° C a 90°C.

## Recebimento de mercadorias

Verificar se o entregador está com a máscara de proteção e uniforme e se o transporte está limpo e organizado. Manter o distanciamento físico de, no mínimo, 1,5 metro. Utilizar máscara de proteção, higienizar as mãos e não compartilhar objetos (como canetas e pranchetas). Disponibilizar álcool em gel 70%.

Sempre verificar a integridade das embalagens. Nunca colocar os produtos diretamente no chão. Utilize paletes de material não poroso e lavável.

Preferencialmente, não colocar os itens recebidos sob as bancadas da cozinha. Caso seja inevitável, higienizar as bancadas (conforme descrito no item Higienização de instalações, equipamentos, móveis e utensílios) assim que remover os itens.

Antes de estocar, higienizar os itens recebidos com pano multiuso descartável úmido, borrifar solução clorada e secar com pano multiuso descartável seco. Caso não seja possível a higienização no recebimento, manter os itens em quarentena em sala reservada para este fim, conforme o quadro 3:

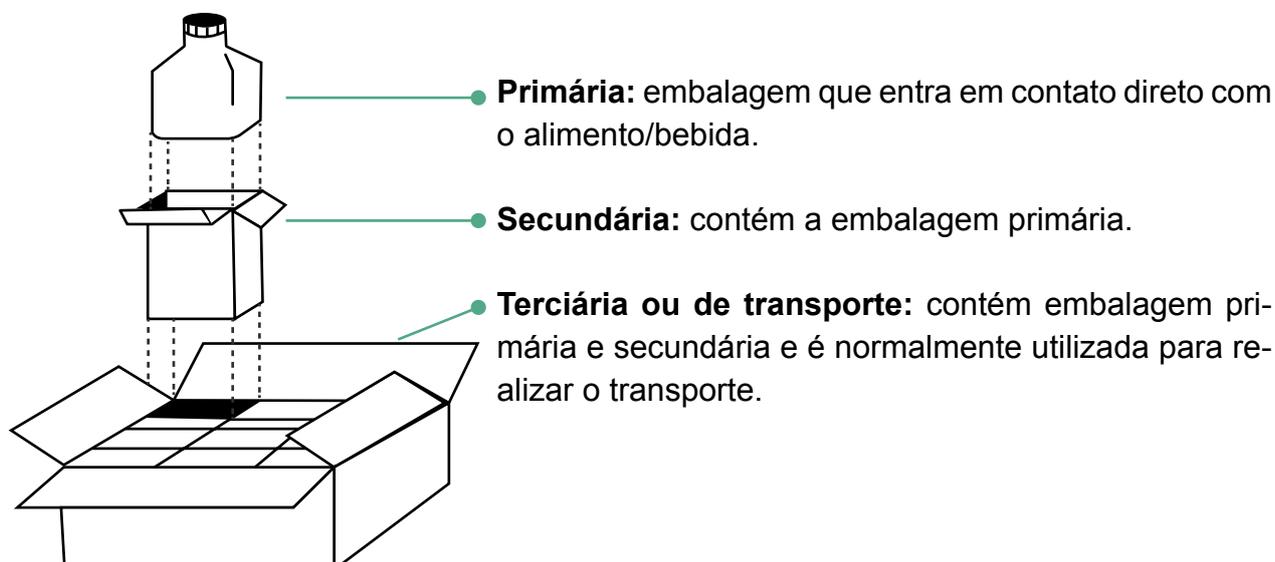
### Quadro 3: Persistência de coronavírus em diferentes superfícies.

SUPERFÍCIES	TEMPO MÁXIMO DE VIABILIDADE
Plástico	5 dias
Papelão	24h
Papel	4-5 dias
Vidro	5 dias

Fonte: TelessaúdeRS (2020), adaptado de Kampf (2020) e van Doremalen (2020).

As embalagens das carnes devem ser retiradas das caixas de papelão (embalagem secundária), as quais devem ser descartadas. As embalagens plásticas (primárias) podem ser lavadas com detergente neutro e água corrente. Seque com pano multiuso descartável antes de armazenar.

### CONCEITO DE EMBALAGEM PRIMÁRIA, SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA



No caso dos hortifrutigranjeiros, higienizá-los no ato do recebimento e armazenar em recipientes higienizados e com tampa ou sacos plásticos não recicláveis e limpos. Os hortifrutis que passarão pelo tratamento térmico ou cocção devem ser higienizados e armazenados em recipientes limpos, como caixas plásticas vazadas; **OU** armazená-los em sacos não reciclados e limpos, no ato do recebimento para posterior higienização.

## **Armazenamento**

Os produtos só devem ser armazenados após a higienização ou quarentena. Higienizar as prateleiras, geladeiras, freezers e caixas de altileno com maior frequência, sempre que for necessário e no armazenamento de novas mercadorias.

A orientação de estocar separadamente os alimentos e produtos destinados aos estudantes com necessidades alimentares especiais (como alergias e doença celíaca) continuam, a fim de evitar contaminação cruzada.

## **Pré-preparo e preparo**

Os procedimentos de pré-preparo como desinfecção de frutas e hortaliças e os de preparo não foram alterados. Devem ser mantidos conforme legislação vigente, orientações do nutricionista da unidade e procedimentos operacionais padronizados (POP's).

## **Distribuição das refeições**

O momento da refeição deverá ser planejado de acordo com a realidade da escola para que não haja aglomerações. Os alunos e a equipe escolar devem ser orientados quanto ao não compartilhamento de utensílios e alimentos, tampouco deve ser realizada a higienização das mãos e bocas das crianças com a mesma toalha ou guardanapo. Utilizar papel toalha descartável para essa finalidade. A equipe escolar deve sempre higienizar as mãos antes de auxiliar os estudantes.

Durante a pandemia, não é permitido utilizar o sistema de autosserviço (self service).

Para a distribuição das refeições, deve-se escolher entre as opções a seguir, analisando o que mais se adequa a realidade da unidade escolar (dimensionamento e escalonamento, recursos humanos, espaço físico):

1- As refeições e os talheres devem ser distribuídos pelos cozinheiros da unidade, respeitando o distanciamento físico nas filas e nas mesas/cadeiras, que devem ser demarcados/identificados. Os cozinheiros não devem compartilhar os talheres de servir;

2- O porcionamento da refeição é realizado pelos cozinheiros e a distribuição dos pratos feitos é realizada por uma ou mais pessoas da equipe escolar, levando até os alunos sentados com distanciamento físico de 1,5 metro nas mesas/cadeiras, que devem ser demarcadas/identificadas;

3- As refeições podem ser realizadas na sala de aula, após a higienização das mesas. Após a refeição, higienizar novamente a mesa. (Essa opção se adequa melhor aos pequenos lanches ou em situações onde os alunos levam seu próprio lanche).

As mãos devem ser higienizadas antes das refeições e secas com papel toalha descartável não reciclável.

A orientação quanto ao correto uso e retirada das máscaras deve se tornar parte da rotina escolar. O acompanhamento dos estudantes durante esse processo é fundamental.

As máscaras sujas devem ser guardadas em locais ou embalagens separadas para esse fim e higienizadas antes do próximo uso.

As mesas e cadeiras devem ser higienizadas com solução clorada ou álcool em gel 70% após cada troca de turmas.

Os cadeirões para alimentação do berçário precisam ser higienizados antes e após o uso.

Para a higiene bucal após as refeições, manter o distanciamento e não compartilhar objetos. Não deve ser utilizada e compartilhada toalha de tecido.

## 10. CANTINAS/RESTAURANTES ESCOLARES

Embora as cantinas/restaurantes não estejam presentes em todas as escolas, cabe destacar que caso haja, é necessário que os cuidados sanitários descritos no item “ALIMENTAÇÃO ESCOLAR” sejam seguidos, considerando desde o recebimento das mercadorias até a distribuição dos lanches e refeições.

O distanciamento físico de 1,5 metro deve ocorrer tanto nas mesas do refeitório, quanto nas filas e balcões, com demarcações.

Orientações relacionadas aos cuidados com as máscaras e higienização das mãos devem estar fixadas em locais visíveis. A formação contínua para toda a equipe escolar e estudantes a respeito desses cuidados deve ser rotina na escola.

Recomenda-se que o refeitório possua lavatórios com sabonete antisséptico neutro, torneiras com acionamento automático, lixeiras com pedal e dispenser com papel toalha descartável não reciclado. Deve-se disponibilizar álcool em gel 70% como medida complementar e lixeiras especiais devidamente identificadas para resíduos contaminantes, como máscaras descartáveis.

Não deve ser utilizado o sistema de autosserviço (self service) enquanto estivermos na pandemia. Tampouco, o compartilhamento de utensílios como copos, talheres e bandejas.

As mesas não devem conter objetos como vasos e suporte para guardanapos.

Não se recomenda o uso de utensílios descartáveis, como copos, talheres e pratos, devido a necessidade de preservarmos o meio ambiente. No entanto, os procedimentos de higienização e distribuição desses utensílios devem ser cuidadosamente cumpridos.

## 11. SAÚDE DOS PROFISSIONAIS

Esse item não trata da saúde ocupacional, competência do Ministério da Saúde. As orientações a seguir visam o momento da pandemia e baseiam-se em notas técnicas atuais.

Recomenda-se que diariamente seja realizada a aferição de temperatura de todos os profissionais na entrada à unidade escolar e o controle de saúde por meio do check-list abaixo e em anexo. Higienizar o termômetro com álcool em gel 70% antes do uso.

**Figura 1- Modelo de check-list de saúde aos manipuladores de alimentos.**

CHECK LIST - SAÚDE DOS COLABORADORES														
NOME DO COLABORADOR:							PERÍODO:							
FUNÇÃO:							DATA:							
O Colaborador apresenta algum dos sintomas abaixo:	SEGUNDA		TERÇA		QUARTA		QUINTA		SEXTA		SÁBADO		DOMINGO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
Febre acima de 37,5°C (se possível, registre o valor aferido na chegada)														
Dores no corpo e/ou mal estar?														
Sintomas de gripe ou resfriado (tosse, coriza, espirros)?														
Falta de ar ou dificuldade para respirar?														
Contato com alguma pessoa confirmada ou com suspeita de COVID-19?														
Alguém da sua residência esteve em contato com alguma pessoa suspeita ou confirmada com COVID-19?														
*Fique atento aos sintomas apresentados pelos colaboradores e afaste-se de imediato, orientando que procurem atendimento médico, caso haja sintomas de gripe, sinal de febre, contato com pessoas suspeitas ou confirmadas com COVID-19, ou 2 respostas afirmativas.														

ASSINATURA DO COLABORADOR: \_\_\_\_\_

Fonte: LADEIRA, VAC e ZOLLAR, 2020.

Os profissionais que apresentem sintomas devem ser orientados a procurarem atendimento médico e a seguir protocolos estabelecidos de afastamento, conforme resultados de testes ou exames realizados para a confirmação da infecção. Deve-se realizar o monitoramento das pessoas que tiveram contato com os profissionais afastados e as áreas onde estiveram. Os equipamentos utilizados devem ser desinfetados com solução de hipoclorito a 0,1% ou álcool em gel 70%.

Os profissionais do grupo de risco<sup>2</sup> devem ser preservados e, quando possível, desenvolverem suas atividades em teletrabalho ou serem afastados de suas atividades, seguindo os critérios definidos pela Secretaria de Educação.

Recomenda-se que a equipe escolar use o cabelo preferencialmente preso e que evite o uso de adornos, como anéis, pulseiras e relógios, pois facilitam o acúmulo de sujeiras e microrganismos. Os celulares devem ser higienizados quando os profissionais chegarem na unidade escolar e deve-se enfatizar que esses podem ser objeto de contágio, por isso atenção e cuidado em seu uso.

<sup>2</sup> Segundo a Portaria nº 680/2020-GP, publicada no Diário Oficial nº 046/2020-GP, de 25/03/2020, os profissionais considerados do grupo de risco são os maiores de 60 anos, cardiopatas moderados a graves, diabéticos em tratamento, doentes respiratórios crônicos, doentes renais crônicos, hipertensos em tratamento, qualquer condição que leve a imunodepressão, tratamento oncológico e transplantados.

Os uniformes dos cozinheiros e dos auxiliares de serviços gerais devem ser utilizados somente no ambiente de trabalho, durante o turno, realizando troca diária e guardando-os em embalagens e locais separados, até que sejam levados para higienização, a qual deve ocorrer diariamente. Para isso, os profissionais precisam receber quantidade suficiente de vestuário para troca diária.



## PROCEDIMENTO PARA HIGIENIZAÇÃO DOMÉSTICA DOS UNIFORMES

- Lavar os uniformes com detergentes adequados para esta finalidade (sabão em pó ou líquido. Não utilizar alvejantes a base de cloro, pois destroem as fibras do tecido);
- Enxaguar bem para retirar o excesso do produto;
- Torcer;
- Secar naturalmente.

### ATENÇÃO!

Cuidado com a utilização de produtos saneantes caseiros, que não estejam regularizados na Anvisa. Além de não haver comprovação de eficácia, podem apresentar risco de queimaduras, intoxicação e irritações.

Os sapatos não devem ser guardados ou transportados misturados aos uniformes. Devem ser higienizados diariamente.



## PROCEDIMENTOS PARA HIGIENIZAÇÃO DOS SAPATOS

- Lavar com detergentes adequados para esta finalidade, esfregando toda a superfície, inclusive a sola, com escova para remover as sujidades aparentes;
- Enxaguar bem para retirar o excesso do produto;
- Borrifar solução clorada 1000 ppm (2 ½ colheres de sopa de água sanitária para cada litro de água ou outro produto saneante desenvolvido para essa finalidade, conforme as instruções do rótulo) ou álcool líquido 70%;
- Secar naturalmente.

Em algumas atividades, como as que possuem contato com o público (controladores de acesso, agentes escolares) o uso do escudo facial (face shield) pode ser relevante, ampliando a proteção dos profissionais.

Suspender a utilização dos chuveiros de vestiários, mantendo apenas os banheiros abertos.

## Equipamentos de proteção individual (EPI's)



### OS EQUIPAMENTOS DESCRITOS DEVEM SER DE USO INDIVIDUAL, NÃO DEVENDO SER COMPARTILHADOS.

Considerando o tipo de material, devem ser higienizados com sabão ou detergente neutro e água corrente ou utilizar álcool em gel 70% ou borrifar solução clorada, secando com papel toalha descartável ou naturalmente.

As máscaras, neste momento específico, são consideradas como um item de proteção e devem ser disponibilizadas aos profissionais em quantidade suficiente para trocas frequentes e diárias, como já explanado, e correta higienização.

As máscaras podem ser descartáveis ou de uso não profissional, confeccionadas em tecido. Devem ser de uso individual e jamais compartilhadas, mesmo quando limpas. Recomenda-se, caso haja possibilidade, que os profissionais utilizem máscaras coloridas para que a troca seja melhor controlada.

As medidas da máscara facial devem ser adequadas ao rosto (nariz, queixo e orelhas) para que não ocasione uso inadequado, tendo que ser frequentemente ajustada com as mãos.

Caso haja possibilidade e para ampliar a segurança sanitária, os profissionais podem utilizar, além das máscaras o escudo facial (face shield).

### TIPOS DE MÁSCARAS

		
<b>PAPEL/TECIDO</b>	<b>CIRÚRGICAS</b>	<b>RESPIRADORES</b>
Impede que partículas grandes expelidas pelo usuário cheguem a pessoas próximas.  Não oferece proteção contra partículas pequenas nem fluídos.	Protege pessoas próximas das emissões respiratórias do usuário.  Oferece proteção contra partículas grandes e fluídos.  Não oferece proteção contra partículas pequenas.	Oferece a maior proteção. Protege até 95% contra partículas muito pequenas.  Identificada como FFP2 (Europa) ou N95 (EUA).

**PARA O EMPREGADOR:** O tecido das máscaras não deve ser sintético e que cause alergias. A ANVISA recomenda gramatura de 20 - 40 g/m<sup>2</sup> e que tenham 3 camadas: uma camada de tecido não impermeável na parte frontal, tecido respirável no meio e um tecido de algodão na parte em contato com a superfície do rosto.

Para saber mais:

[http://portal.anvisa.gov.br/documents/219201/4340788/NOTA\\_TECNICA\\_N\\_\\_47.2020.SEI.GIALI\\_0\\_uso\\_de\\_EPIs.pdf/41979d87-50b8-4191-9ca8-aa416d7fdf6e](http://portal.anvisa.gov.br/documents/219201/4340788/NOTA_TECNICA_N__47.2020.SEI.GIALI_0_uso_de_EPIs.pdf/41979d87-50b8-4191-9ca8-aa416d7fdf6e)

A higienização das mãos, seguindo o passo-a-passo e com produtos adequados (sabonete antisséptico) é a medida mais eficiente para evitar contaminações não só em relação ao SARS-CoV-2, mas de outros microrganismos patogênicos, e deve ser prioritária.

O uso de luvas não garante a proteção contra a COVID-19 e deve ser realizada somente em situações específicas. O seu uso inadequado pode, inclusive, favorecer a contaminação. Caso seja necessária sua utilização, atente para a colocação e retirada corretas, conforme instrução:



Os EPI's que já eram utilizados antes da pandemia, conforme a função, ainda devem ser utilizados. O quadro abaixo refere-se aos equipamentos importantes para evitar a contaminação pelo vírus SARS-CoV-2:

### Profissionais da limpeza

Luvas, máscaras, aventais, óculos de segurança e sapatos ou botas de trabalho fechados, tanto para higienização do ambiente e superfícies, quanto na lavagem dos equipamentos e utensílios utilizados nos procedimentos. É obrigatório, importante e deve ser incentivado, devido ao perigo de contaminação.

### Profissionais da cozinha

Máscaras. Como medida complementar, utilizar óculos de proteção ou face shield na distribuição.  
Não há necessidade do uso de luvas, uma vez que o seu uso de forma inadequada pode gerar mais contaminações.

### Controladores de acesso, professores, agentes escolares, coordenadores, vices e diretores

Máscaras. Como medida complementar pode ser utilizado *face shield*.

**Em trocas de fraldas:** utilizar máscaras de proteção e óculos ou face shield. Luvas são recomendadas quando a criança está com diarreia, assaduras e feridas com sangramento ou que a mão do cuidador esteja com lesões.

## 12. TROCA DE FRALDAS



Higienizar as mãos antes e depois de cada troca de fraldas.

Segundo as recomendações da Anvisa:

- Bancada alta para troca de fraldas;
- Papel toalha para forrar a bancada;
- Lixeira ao lado do trocador forrada com saco plástico, com tampa e acionamento por pedais;
- Pias próximas à região da troca de fralda, com sabão líquido e papel toalha (para higienização das mãos);
- A rotina padronizada de troca de fraldas deverá ser escrita e fixada no local próximo à troca de fraldas;
- Fraldas descartáveis devem ser depositadas em recipientes exclusivos, com identificação e separadas do restante do lixo.
- O lixo com fraldas deve ser retirado antes que fique cheio, para evitar mal cheiro e para que possa ser fechado e transportado com facilidade e segurança até a área externa de lixo;
- O recipiente de lixo deverá ser lavado com água e detergente antes de ser colocado um saco limpo;
- Os trocadores de fraldas precisam ser higienizados antes e após o uso.



## HIGIENIZAÇÃO DA BANCADA OU TROCADOR DE FRALDAS

- Na presença de matéria orgânica (urina/fezes), aplicar água e sabão (que poderá ser armazenado em um borrifador) e remover com papel toalha.
- Borrifar solução clorada a 0,1% e passar o papel toalha em sentido único por toda a bancada.
- Se não tiver a presença de matéria orgânica na bancada, o que pode ser evitado com a forração adequada a cada troca, borrifar a solução clorada a 0,1% três vezes e passar papel toalha em sentido único por toda a superfície.

### 13. MANEJO DE RESÍDUOS

O manejo de lixo deve ser cuidadoso para diminuir os perigos de contaminação. Toda a equipe escolar deve ser orientada quanto a isso.

As lixeiras devem ter acionamento por pedal e o lixo deve ser retirado pelo menos três vezes ao dia, na ausência de estudantes, a cada troca de turno ou antes, se necessário.

Os profissionais devem utilizar luvas de borracha de cano longo, máscaras PFF2, óculos de proteção ou face shield, avental de PVC específico para essa atividade e botas de segurança.

A equipe escolar e os alunos devem ser orientados para não descartarem máscaras, luvas descartáveis e fraldas usadas nas lixeiras destinadas à coleta seletiva.

### 14. TRANSPORTE ESCOLAR



Essas orientações devem ser amplamente divulgadas aos condutores.

Os condutores e auxiliares devem lavar as mãos e usar álcool em gel 70% com frequência;

Manter pelo menos 1,5 metro de distância entre os ocupantes do veículo;

Os assentos deverão ser demarcados para garantir o distanciamento físico. Diminuir a capacidade de público do veículo, de modo que seja possível minimizar o contato entre os passageiros, limitando a quantidade de 2 (dois) alunos por bancada;

Garantir que todos usem máscara durante a viagem (condutor, monitor, alunos e acompanhantes quando for o caso);

Higienizar as mãos dos educandos e aferir a temperatura antes de adentrar o veículo. Disponibilizar álcool em gel 70% no embarque e desembarque do veículo;

Informar aos pais e responsáveis que qualquer criança que tenha tosse leve ou febre (37,5°C ou mais) precisa permanecer em casa e não deve utilizar o serviço de transporte escolar;

A ventilação natural, com atenção às medidas de segurança, deverá ser mantida;

Limpar e desinfetar o veículo e áreas comuns no intervalo entre turnos.



## HIGIENIZAÇÃO DOS VEÍCULOS

Realizar a limpeza e desinfecção de objetos e superfícies. Para superfícies duras e não porosas no interior do veículo, como assentos rígidos, apoios de braços, maçanetas, fivelas de cinto de segurança, controles de luz e ar, portas, janelas e puxadores, limpe com detergente ou sabão e água antes da aplicação de álcool 70%. Utilizar panos multiuso descartáveis ou papéis toalha descartáveis;

As luvas e qualquer outro EPI descartável usado para limpar e desinfetar o veículo devem ser removidas e descartadas após a limpeza;

Lave as mãos imediatamente após a remoção das luvas e do EPI com água e sabão por pelo menos 20 segundos ou utilize álcool em gel 70% para as mãos, se água e sabão não estiverem disponíveis;

Todo material utilizado na higienização do veículo deve ser descartado em local apropriado.

## 15. SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

As empresas terceirizadas ou prestadores de serviços devem cumprir todas as recomendações sanitárias desse guia, conforme o serviço que desempenharão. Orientá-los quanto às medidas necessárias e exigir o cumprimento. Cartazes nas áreas comuns da escola, à entrada, para exemplificar, ajudarão nessas orientações.

## 16. MONITORAMENTO DAS MEDIDAS

Para assegurar que os procedimentos do guia ocorram como recomendado, será necessário o monitoramento contínuo. Dessa forma, considerando que o sucesso das ações depende da atuação de toda a comunidade escolar, recomenda-se a constituição de grupos de monitoramento em todas as unidades com a participação de pais, professores,

cozinheiros, agentes escolares, auxiliares de serviços gerais, coordenadores e gestores.

Os Conselhos Escolares das unidades, o Conselho Municipal de Educação e o Conselho de Alimentação Escolar de Guarulhos devem ser atuantes no monitoramento das medidas necessárias à redução dos riscos de transmissão da COVID-19.

O Programa Saúde na Escola (PSE) possui papel importante na promoção, prevenção e educação em saúde, de modo que poderá auxiliar na prática das medidas necessárias.

Todas as recomendações de distanciamento físico de 1,5 metro e uso de máscara devem ser realizados por todos os envolvidos.

Para auxiliar no acompanhamento das atividades, em anexo apresentamos uma sugestão de check-list.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **Prática Recomendada: ABNT PR 1002: Máscaras de proteção respiratória para uso não profissional: Guia de requisitos básicos para métodos de ensaio, fabricação e uso.** Rio de Janeiro. 2020

BRASIL. Ministério da Economia/Secretaria Especial de Previdência e Trabalho. **Portaria Conjunta Nº20, de 18 de junho de 2020.** Estabelece as medidas a serem observadas visando à prevenção, controle e mitigação dos riscos de transmissão da COVID-19 nos ambientes de trabalho. Disponível em: <http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-conjunta-n-20-de-18-de-junho-de-2020-262408085>. Acesso em: 01 jul. 2020.

\_\_\_\_\_. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **NOTA TÉCNICA Nº 18 de 06 de abril de 2020.** COVID-19 e as Boas Práticas de Fabricação e Manipulação de Alimentos. Brasília, 2020.

\_\_\_\_\_. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **NOTA TÉCNICA Nº 34 de 04 de abril de 2020.** Recomendações e alertas sobre procedimentos de desinfecção em locais públicos realizados durante a pandemia da COVID-19. Brasília, 2020.

\_\_\_\_\_. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **NOTA TÉCNICA Nº 47 de 03 de junho de 2020.** Uso de luvas e máscaras em estabelecimentos da área de alimentos no contexto do enfrentamento ao COVID-19. Brasília, 2020.

\_\_\_\_\_. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **NOTA TÉCNICA Nº 48 de 05 de junho de 2020.** Documento orientativo para produção segura de alimentos durante a pandemia de Covid-19 Brasília, 2020.

\_\_\_\_\_. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **NOTA TÉCNICA Nº 49 de 02 de junho de 2020.** Orientações para os serviços de alimentação com atendimento direto ao cliente durante a pandemia de COVID-19. Brasília, 2020.

\_\_\_\_\_. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **ORIENTAÇÕES GERAIS – Máscaras faciais de uso não profissional de 03 de abril de 2020.** Brasília, 2020.

\_\_\_\_\_. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Ministério da Educação. **Orientações para a execução do PNAE durante a situação de emergência decorrente pandemia do coronavírus (COVID-19).** Brasília, 2020.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **CNE aprova diretrizes para escolas durante a pandemia.** Brasília, 2020. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/busca-geral/12-noticias/acoes-programas-e-projetos-637152388/89051-cne-aprova-diretrizes-para-escolas-durante-a-pandemia>. Acesso em: 01 jul. 2020.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **Protocolo de biossegurança para retorno das atividades nas Instituições Federais de Ensino.** Brasília, 2020.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. **PORTARIA No 1.565, de 18 de junho de 2020.** Estabelece orientações gerais visando à prevenção, ao controle e à mitigação da transmissão da COVID-19, e à promoção da saúde física e mental da população brasileira, de forma a contribuir com as ações para a retomada segura das atividades e o convívio social seguro. Brasília, 2020.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. **NOTA TÉCNICA Nº 9 de 23 de março de 2020.** Orientações de prevenção ao novo Coronavírus no âmbito do Programa Saúde na Escola. Brasília, 2020.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. **Coronavirus – COVID-19.** Brasília, 2020. Disponível em: <https://coronavirus.saude.gov.br/>. Acesso em 01 jul. 2020.

CAMPANHA NACIONAL PELO DIREITO À EDUCAÇÃO. Guia COVID-19 Educação à Distância. 2020. Disponível em: [https://media.campanha.org.br/acervo/documentos/COVID-19\\_Guia3-EaDFINAL.pdf](https://media.campanha.org.br/acervo/documentos/COVID-19_Guia3-EaDFINAL.pdf). Acesso em: 25 jul 2020.

CENTERS OF DISEASE CONTROL AND PREVENTION. **Coronavirus Disease 2019 (COVID-19):** Cleaning and Disinfecting Your Facility, 2020.

CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE EDUCAÇÃO. **Diretrizes para protocolo de retorno às aulas presenciais**, 2020.

DIREÇÃO GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES. **Limpeza e desinfecção de superfícies em ambiente escolar no contexto da pandemia COVID-19**, 2020.

ESCOLAS EM MOVIMENTO. Proposta de protocolo de abertura para escolas pandemia COVID-19. Jun 2020.

FAO; WHO. **COVID-19 and Food Safety: Guidance for food businesses: Interim guidance**. Rome. 2020. Disponível em: <http://www.fao.org/publications/card/en/c/CA8660EN>. Acesso em: 22 jul. 2020.

\_\_\_\_\_. **COVID-19 e segurança dos alimentos: Orientações para as autoridades competentes responsáveis pelos sistemas de controle da segurança dos alimentos** Orientações provisórias 22 de Abril de 2020. Disponível em: [https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/331842/WHO-2019-nCoV-Food\\_Safety\\_authorities-2020.1-por.pdf](https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/331842/WHO-2019-nCoV-Food_Safety_authorities-2020.1-por.pdf). Acesso em: 17 ago. 2020.

FEDERAÇÃO NACIONAL DE ESCOLAS PARTICULARES. **Plano estratégico de retomada das atividades do segmento educacional privado brasileiro**. Brasília, 2020.

PEREIRA, I.D.F e profissionais. **Manual sobre biossegurança para reabertura de escolas no contexto da COVID-19**. FIOCRUZ: Rio de Janeiro, Julho 2020. Disponível em: [https://portal.fiocruz.br/sites/portal.fiocruz.br/files/documentos/manual\\_reabertura.pdf](https://portal.fiocruz.br/sites/portal.fiocruz.br/files/documentos/manual_reabertura.pdf). Acesso em: 02 ago 2020.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Protocolos Sanitários: Educação Etapa 1**. Plano São Paulo, 2020.

\_\_\_\_\_. **Protocolos Sanitários: Educação Etapa 2**. Plano São Paulo, 2020.

GT CEIs. **Protocolo para o processo de um possível retorno ao atendimento que garanta o respeito às especificidades da Educação Infantil – Primeira Infância**. São Paulo, agosto 2020.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO. Secretaria de Estado da Saúde. **Portaria CVS 05, de 09 de abril de 2013**. Regulamento técnico sobre boas práticas para estabelecimentos comerciais de alimentos e para serviços de alimentação.

LIMA, J.; ZOLLAR, V. e profissionais. **Guia para reabertura na Educação Infantil: Acolhimento e Saúde (material técnico-científico de apoio às escolas)**. Grupo de Trabalho de Primeira Infância. São Paulo, 2020. 103p

\_\_\_\_\_. Orientações para reabertura das escolas da educação básica de ensino no contexto da pandemia da COVID-19. Brasília, DF, 2020.

MINNESOTA DEPARTMENT OF HEALTH. **COVID-19 Cleaning and Disinfecting Guidance for schools and child care programs**. Minnesota, 2020.

NATIONAL ASSOCIATION OF SCHOOL NURSES. **Guidance for School Nurses to Safely Send and Receive Resources Between School and Home During COVID-19**, 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS. Secretaria da Saúde. Departamento de Vigilância em Saúde (F.DVS.23.00). Recomendações para o funcionamento de atividades presenciais em instituições de ensino para enfrentamento do coronavírus (COVID-19).

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS. Secretaria da Saúde. **Portaria nº 087, de 2014**. Dispõe sobre o regulamento de Boas Práticas e de Controle de condições higiênico sanitárias e técnicas.

SEBRAE. **Orientações para retomada segura das atividades: Escolas**. São Paulo: SEBRAE, 2020.

SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO NO ESTADO DE SÃO PAULO. **Protocolo para retorno às aulas frente ao COVID-19**. São Paulo, 2020.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA. **Nota de Alerta:** COVID-19 e a volta às aulas. Departamentos Científicos de Imunizações e de Infectologia, 2020.

STEDFELDT. E.; AMORIM. M. S.; TAVARES, C.; ZOLLAR, V. **Guia para as Unidades de Alimentação e Nutrição Escolares na reabertura das unidades escolares do município de São Paulo durante a pandemia da COVID-19.** Material técnico com contribuições das equipes da Divisão de Educação Alimentar e Nutricional (DIEDAN) e dos nutricionistas supervisores da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE) da Secretaria Municipal de Educação de São Paulo. Programa de Pós-graduação em Nutrição, Universidade Federal de São Paulo, 2020.

UNIÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO. **Subsídios para a elaboração de protocolos de retorno às aulas na perspectiva das redes municipais de educação.** Brasília, 2020.

UNICEF. **Breastfeeding during the COVID-19 pandemic:** Tips on keeping your baby healthy and safe, 2020. Disponível em: <https://www.unicef.org/eap/breastfeeding-during-covid-19>. Acesso em: 01 jul. 2020.

\_\_\_\_\_. **Key Messages and Actions for COVID-19 Prevention and Control in Schools.** New York, 2020.

\_\_\_\_\_. **Recomendações para a reabertura de escolas.** UNICEF, 2020.

WORLD HEALTH ORGANIZATION. UNICEF. **Water, sanitation, hygiene and waste management for the COVID.** 2020.

WORLD HEALTH ORGANIZATION & UNITED NATIONS CHILDREN'S FUND (UNICEF). Considerations for school-related public health measures in the context of COVID-19. Annex to Considerations in adjusting public health and social measures in the context of COVID-19. 14 september 2020.

# ANEXO 1

MEDIDAS DE SEGURANÇA SANITÁRIA		ATENDE	ATENDE PARCIALMENTE	NÃO ATENDE	OBSERVAÇÕES
Distanciamento social	Número reduzido de alunos por sala				
	Distanciamento de 1,5m entre as pessoas, especialmente na sala de aula, exceto da educação infantil				
	CANCELAMENTO de atividades em grupos de alunos (feiras, palestras, seminários, competições, comemorações, assembleias, etc)				
	Revezamento dos horários de entrada e saída				
	Revezamento dos horários de recreação				
	Revezamento dos horários de alimentação				
	Sinalização de rotas dentro da escola				
	Reorganização dos espaços (biblioteca, laboratórios, área de esporte, áreas de trabalho, etc).				
	Atividades de educação física, artes e correlatas preferencialmente ao ar livre e com distanciamento de 1,5m de estudantes e servidores				
	Controle de temperatura				
EPI's	Disponibilidade de máscaras individuais				
	Disponibilidade de EPIs necessários aos funcionários para cada tipo de atividade				
Estações de higiene	Lavatórios/pias com dispensador de sabonete líquido				
	Suporte com papel toalha descartável, não reciclado				
	Lixeira com tampa com acionamento por pedal				
	Dispensadores com álcool em gel em pontos de maior circulação (receção, corredores e refeitório)				
	Tapetes com solução higienizadora para limpeza dos calçados antes de adentrar na escola				
	Dosadores de álcool gel na entrada da escola				
Sanitários	Sabonete líquido, papel toalha descartável, dispensers, lixeiras com pedal				
	Lavatórios e torneiras em quantidade suficiente				
Divulgação	Mídias promovendo rotinas de higienização por estudantes e servidores				
	Campanha publicitária				
	Cartazes e outras formas de divulgação no ambiente escolar				
	Uso obrigatório de máscara dentro da instituição de ensino				
Rotinas nos espaços escolares e em seus acessos	Ventilação natural				
	Remoção do lixo no mínimo três vezes ao dia, com descarte seguro				
Sanitização de ambientes	Higienização de banheiros, lavatórios e vestiários antes da abertura, após o fechamento e, no mínimo a cada três horas				
	Higienização dos prédios, salas de aula e superfícies que são tocadas por muitas pessoas (grades, mesas de refeitórios, carteiras, puxadores de portas e corrimões), antes do início das aulas em cada turno e sempre que necessário)				
Entrada da escola	Rotinas de triagem e higienização				
	Desativação do disparo para boca em bebedouros				
Consumo de água para beber	Incentivo à utilização de garrafinhas ou copos individuais				
	Orientação à equipe escolar para identificação dos sinais e sintomas e procedimentos em caso de suspeição de contaminação				
Cuidados com as pessoas com suspeita de contaminação	Comunicação à autoridade local quando ocorrer um caso suspeito ou confirmado de contaminação na escola				
	Ambiente para promoção do isolamento imediato de qualquer pessoa que apresente os sintomas				
Transporte escolar	Redução do número de estudantes por veículo				
	Ventilação natural				
Alimentação escolar	Desinfecção dos ônibus escolares				
	Orientação para recebimento e armazenamento adequado de alimentos trazidos de casa				
	Supervisão para recebimento e armazenamento adequado de alimentos trazidos de casa				
	Cuidados no recebimento e armazenamento de alimentos (fornecedores)				
Alimentação escolar	Cuidados no preparo e na distribuição: uniformes, máscaras, luvas, talheres, etc				
	Desativação de balcão térmico de autosserviço (self service)				
	Marcação de lugares nos refeitórios, para minimizar a movimentação				

## ANEXO 2

<b>CHECK LIST - SAÚDE DOS COLABORADORES</b>																									
NOME DO COLABORADOR:												PERÍODO													
FUNÇÃO:												DATA:													
												Segunda		Terça		Quarta		Quinta		Sexta		Sábado		Domingo	
												SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
O Colaborador apresenta algum dos sintomas abaixo:																									
Febre acima de 37,5°C (se possível, registre o valor aferido na chegada)																									
Dores no corpo e/ou mal estar?																									
Sintomas de gripe ou resfriado (tosse, coriza, espirros)?																									
Falta de ar ou dificuldade para respirar?																									
Contato com alguma pessoa confirmada ou com suspeita de COVID-19?																									
Alguém da sua residência esteve em contato com alguma pessoa suspeita ou confirmada com COVID - 19?																									
<i>* Fique atento aos sintomas apresentados pelos colaboradores e oriente-os a procurarem atendimento médico imediatamente, caso haja sintomas de gripe, sinal de febre, contato com pessoas suspeitas ou</i>																									
ASSINATURA DO COLABORADOR																									



**PREFEITURA DE**  
**GUARULHOS**



*Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A*

# MANUAL DE PROCEDIMENTOS PARA LIMPEZA DE PRÓPRIOS PÚBLICOS



## Índice

1	Conceito de Limpeza.....	2
2	Acondicionamento de Produtos.....	4
3	E.P.l's utilizados.....	5
4	Procedimentos adequados para limpeza.....	9
5	Principais equipamentos utilizados na S.L.P.P.....	16
6	Dicas.....	20
7	Dicas de segurança no ambiente de trabalho.....	22
8	Dicas de Segurança em tempos de pandemia de coronavírus.....	25
9	Segurança e saúde do Auxiliar de Serviços Gerais..	26
10	Como preencher a Folha de Frequência.....	29
11	Considerações Finais.....	30
12	Protocolos PROGUARU.....	31
13	Distribuição de Tarefas.....	43
	Telefones Úteis.....	44



## **INTRODUÇÃO**

Tecnicamente, os produtos para limpeza são denominados SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.

É o Ministério da Saúde através da ANVISA-Agencia Nacional de Vigilância Sanitária que autoriza e fiscaliza a fabricação e a venda dos produtos para limpeza.

A ANVISA classifica os produtos para limpeza de acordo com o Grau de Risco que eles podem apresentar para o usuário.

A Proguaru só utiliza produtos para limpeza com o menor Grau de Risco.

Embora esses produtos sejam classificados como os de menor Grau de Risco, eles devem ser usados apenas na finalidade para a qual foram desenvolvidos.

Todos eles devem ser utilizados sem contato com os olhos, com o nariz, com a boca e com as mãos, para evitar possíveis irritações.

A ANVISA obriga o fabricante a informar no rótulo de cada produto, como ele deve ser usado, para quais finalidades ele pode ser utilizado e os cuidados necessários.

O fabricante também é obrigado a informar que não se deve misturar os produtos para limpeza, e qual é o tipo de EPI que deve ser utilizado para aplicar o produto.



## PRODUTOS UTILIZADOS

### Produtos Saneantes Domissanitários

São substâncias ou preparações destinadas à limpeza, desinfecção ou desinfestação domiciliar, em ambientes coletivos ou públicos, em lugares de uso comum e no tratamento de água.

## 1.0 CONCEITO DE LIMPEZA

### 1 - Limpeza

Consiste na remoção de todo tipo de sujeidade, visível ou não, mediante aplicação de energia química, mecânica ou térmica em um determinado período de tempo.

Ela pode ser:

Química - pela ação de produtos saneantes com a finalidade de limpar por meio da propriedade de dissolução, dispersão e suspensão da sujeira.  
Exemplo: Lavar panos de limpeza com o sabão em pó;

Limpar a superfície do piso utilizando detergente neutro.

Mecânica - pela ação física aplicada sobre a superfície para remover a sujeira resistente à ação do saneante: esfregar, friccionar, escovar.

Exemplo: usar a Enceradeira industrial com disco para polir o piso.

Térmica - pela ação do calor que reduz a viscosidade da graxa e da gordura, facilitando a remoção pela ação química.



## 1.2 -Desinfecção

É a remoção de agentes infecciosos, na forma vegetativa, de uma superfície inerte, mediante a aplicação de agentes químicos ou físicos.

## 1.3- Serviço de Limpeza e Desinfecção de Superfícies

Executa ações de limpeza e desinfecção preventivas e corretivas no ambiente dos diferentes Prédios Públicos do Município.

Exemplo: Limpeza do vaso sanitário com detergente neutro; após o vaso sanitário estar limpo, será desinfetado com água sanitária. O vaso estará limpo e desinfetado.

Técnica utilizada: Certificar-se de que está com todos os materiais e EPIs adequados

Fechar a tampa do vaso sanitário.

Acionar a descarga;

Certificar-se de que só existe água limpa dentro do vaso;

Lavar o vaso com escova e detergente neutro;

Enxaguar;

**Desinfetar com água sanitária - aguardar 10 minutos e finalizar.**

## 2. PRODUTOS MAIS UTILIZADOS

### 2.1. Detergente neutro



É todo produto que tem por finalidade a limpeza e que contém na sua formulação tensoativos que reduzem a tensão superficial da



água, facilitando sua penetração, dispersando e emulsificando a sujidade.

Aplicação: sem alterações.

## 2.2. Água sanitária/cloro

É uma solução aquosa de Hipoclorito de Sódio na concentração de 2 a 2,5 % pp.

É um Desinfetante com elevada ação bactericida para ser utilizado em superfícies não metálicas: vasos sanitários, pisos, tampos de pias em granito, mesas, azulejos, etc.

Evitar proximidade com o nariz, com os olhos, com a boca e com as mãos.

Ao abrir o frasco mantê-lo longe do rosto, para evitar irritação nos olhos e narinas.

## 2.3. Hipoclorito de Sódio concentrado a 1 % pp.

É uma solução aquosa mais estável, utilizada para desinfetar lactários e colchonetes depois de estarem devidamente limpos.

## 2.4. Limpador multiuso

É um produto versátil utilizado na limpeza de mesas, bancadas, azulejos, etc.

Como qualquer produto para limpeza não deve ser misturado com nenhum outro tipo de produto.

## 2.5. Cera líquida acrílica

É uma solução aquosa impermeabilizante para ser aplicada no piso.

Evitar proximidade com o nariz, com os olhos, com a boca e com as mãos.

Ao abrir o frasco mantê-lo longe do rosto, para evitar irritação nos olhos e narinas.

Aplicação: sem alterações.

## 2.6. Sabão em pó

É um produto formulado para lavar tecidos: panos de limpeza, roupas, etc.

Não deve ser utilizado para lavar o piso, por que, dificulta a aderência do calçado no piso, tornando-o liso e escorregadio: facilitando a ocorrência de acidentes.

Aplicação: lavar panos, mop, e demais utensílios utilizados na limpeza.

## 2.7. Álcool em Gel 70%

É um antisséptico muito eficaz, utilizado para proteção contra vírus e bactérias.

Deve ser utilizado sempre que não for possível lavar frequentemente as mãos com água e sabão.

Aplicação: sem alterações.



### 3. ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS DE LIMPEZA

Os produtos líquidos para limpeza devem ser armazenados na superfície mais baixa da prateleira: para evitar acidentes quando eles forem retirados para o uso.

Os demais produtos devem ser armazenados nas demais superfícies, seguindo a ordem: produtos mais pesados nas superfícies mais baixas, mais leves nas superiores.

#### **Importante**

**a)** Não é permitido guardar alimentos, nem fazer refeições no depósito de materiais para limpeza: esse local é inadequado, anti-higiênico e incompatível com os alimentos.

Todo estabelecimento possui copa e refeitório, são os locais adequados para guardar e ingerir os alimentos.

**b)** Sem alterações.

### 4. E.P.I's UTILIZADOS

#### 4.1. O que é E.P.I.?



EPI significa **E**quipamento de **P**roteção **I**ndividual e serve para proteger a pessoa dos riscos existentes no local de trabalho, para preservar a saúde, a integridade física, o bem estar e a vida do funcionário, durante o período em que ele estiver trabalhando.

**NOTA** - O uso de EPI é obrigatório por lei e a Proguaru é obrigada

---



a fazer o funcionário usá-lo, e deve punir quem não os usar.

#### 4.2. E.P. I's de uso diário

- **Uniformes**

Se faz obrigatório o uso de uniforme na unidade de trabalho.

O funcionário deverá colocar o uniforme no local de trabalho.

Não será permitido que faça o percurso de casa ou saia do local de trabalho durante o expediente com as vestimentas dos uniformes e calçados.

Tal medida está sendo adotada para evitar a proliferação do vírus do Covid-19.

- **Luvas de látex**

O funcionário recebe dois tipos de luvas de látex em cores diferentes:

Verde: para proteger as mãos contra respingos de partículas líquidas.

É de uso exclusivo nos banheiros. Após o uso, deve-se lavar com água e sabão neutro, guardar em local separado da amarela.

Amarela: para proteger as mãos contra respingos de partículas líquidas.

Usar para a limpeza nas demais atividades, exceto nos banheiros.

Lavar com água e sabão neutro e guardar separada da luva verde.

- **Luvas Nitrílicas**

Utilizadas por pessoas que possuem restrição médica ao uso



de luvas em látex.

- **Sapato de Segurança sem biqueira**

Destina-se a proteger os pés dos riscos existentes nas diversas atividades laborais.

Deve ser utilizado durante o horário de trabalho, nas atividades *em seco*.

Não deve ser utilizado nas atividades com água.

Trocar quando apresentar desgaste do solado ou rasgos no couro.

- **Botina de segurança sem biqueira**

Destina-se a proteger os pés dos riscos existentes nas diversas atividades laborais.

- **Bota de PVC cano médio**

Para usar nas atividades em contato com água: lavar salas, pisos, pátios, etc.

Trocar ao apresentar furos, rachaduras, cortes ou desgaste excessivo no solado.

Lavar com água e sabão neutro, deixar secar à sombra, com o cano para baixo.

- **Óculos de Segurança**

Utilizar sempre que houver risco de partículas volantes e respingos de líquidos.

Utilizado para proteção dos olhos em atividades diversas e com uso da WAP.

Lavar com água e sabão neutro, guardar em local limpo e dentro da embalagem.

- **Protetor Auricular**

Deve ser utilizado durante as atividades com lavadora de alta pressão.

- **Respirador semi facial PFF1**

Destina-se a proteger as vias respiratórias da inalação de poeiras e névoas.

Utilizar na limpeza de prédios recém-construídos, reformados, e sempre que houver atividade em local com grande concentração de poeira.

#### 4.3. Guarda e conservação

É dever do funcionário zelar por seus E.P.'s, lembrando que poderá a empresa solicitar seu ressarcimento nos casos de mau uso ou extravio.



- Limpar os E.P.'s por dentro e por fora;
- Usar somente água e sabão neutro;
- No caso de sapato de segurança, engraxar regularmente para conservar melhor o couro;
- Quanto às luvas, fazer a limpeza diariamente deixando secar à sombra.

#### Outros tipos de proteção

**OBSERVAÇÃO** - Deve ser dada atenção especial para cumprir os Protocolos de Limpeza e Desinfecção nos ambientes das Creches.

- **Máscara Descartável**

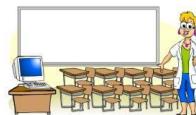
Destina-se a proteger as vias respiratórias de contaminação pela **Covid 19**.

Observar a troca periódica a cada 4 horas.

## 5. PROCEDIMENTOS ADEQUADOS PARA LIMPEZ

Antes de iniciar as atividades de limpeza devem-se verificar as condições dos E.P.I's (Equipamentos de Proteção Individual), E.P.C's (Equipamento de Proteção Coletiva), dos materiais usados (rodos, vassouras, baldes, etc.) além de máquinas, tais como: enceradeiras, lavadoras de alta pressão, etc. Deve-se abrir portas e janelas para ventilação e circulação do ar, diminuindo assim a presença de odores.

### 5.1. Limpeza de salas de aula



A limpeza diária será realizada em horário que precede o início das aulas, em cada troca de turno e sempre que necessário.

5.1.1. Limpar mesas, cadeiras, armários e o chão.

5.1.2. Cadeiras, carteiras, armários e portas devem ser limpos com detergente neutro ou multiuso e pano úmido;

Finalizar com a aplicação de álcool 70%.

5.1.3. Paredes com pintura devem ser limpas com detergente neutro e pano úmido;

5.1.4. O piso deve ser lavado conforme orientação da manutenção de pisos (página 10).

5.1.5. Higienizar os cestos;

5.1.6. As maçanetas e demais locais onde há o contato das mãos devem ser higienizadas regularmente com detergente neutro ou multiuso e pano úmido e finalizar com a aplicação de álcool 70%.

Essa higienização deverá ser feita antes do início da aulas ou na troca de período, Toda vez que a classe for dispensada para qualquer atividade, deve-se realizar a limpeza das maçanetas.

**Obs.:** Durante o transporte, não suspender os mobiliários acima da cabeça e nem amontoá-los, evitando, assim, doenças e/ou acidentes.



## 5.2. Limpeza de banheiros

A limpeza diária será realizada em horário que precede o início das aulas, em cada troca de período ou no mínimo a cada 3 (três) horas.



5.2.1. Lave o vaso sanitário com detergente neutro, esfregue de cima para baixo, enxague. Depois aplique de água sanitária para desinfecção;

---

LIMPEZA DE PRÓPRIOS PÚBLICOS

---

- 5.2.2. Paredes de azulejo e piso deverão ser lavados com detergente neutro, água sanitária ou cloro diluído em água;
- 5.2.3. Portas deverão ser limpas com detergente neutro e pano úmido;
- 5.2.4. Após isso, enxaguar todo o banheiro;
- 5.2.5. Secar bem o banheiro, para o piso não ficar escorregadio;
- 5.2.6. As maçanetas e demais locais onde há o contato das mãos devem ser higienizadas regularmente com detergente neutro ou multiuso e pano úmido e a finalização com álcool 70%.

Os utensílios como panos, vassouras, rodos e baldes deverão ser de uso exclusivo do local, não podendo ser utilizado em outras dependências.

### 5.3. Limpeza de berçários

- 5.3.1. Os colchonetes, cadeirões e berços deverão ser limpos com detergente neutro. Após a limpeza deverá ser aplicado hipoclorito de sódio 1% para desinfecção;



- Nas creches higienizar brinquedos, tapetes de estimulação e todos os objetos de uso comum e carrinhos;



- Higienizar o box ou banheira, usando detergente neutro, ou usar duas colheres de sopa de bicarbonato de sódio diluídas em um litro de água morna, ou misturar água com água sanitária, 50 ml de **água sanitária** (equivalente a uma xícara de café) em 1 (um) litro de **água limpa**. Depois secar bem o box ou banheira e passar um pano embebido em álcool 70%;
- Nas creches, as toalhas comumente usadas, merecem atenção redobrada, pois os germes e bactérias amam ambientes úmidos e quentes, tendo que ser trocadas a cada uso;
- Roupas de cama deverão ser trocadas após o uso, ou sempre que necessário;
- Armários e demais mobiliários, usar detergente neutro ou multiuso e pano úmido;
- O piso deve ser limpo conforme orientação da manutenção de pisos.
- As maçanetas e demais locais onde há o contato das mãos devem ser higienizadas regularmente com detergente neutro ou multiuso e pano úmido e para finalizar aplicar álcool 70%;
- Fazer todos os processos a cada troca de período ou após o uso.

#### 5.4. Limpeza de refeitórios

A limpeza diária será realizada em horário que precede o início das aulas, em cada troca de período ou no mínimo a cada 3 (três) horas.



- Remover o pó e passar pano úmido embebido em água e detergente neutro, ou com álcool em gel 70%, ou em água sanitária eliminando resíduos tais como: papéis, sacos plásticos e migalha;
- O chão deve ser lavado com água e detergente neutro diluído em água;
- Em escolas onde existam bancos pesados, sempre pedir ajuda durante o manuseio.
- As maçanetas e demais locais onde há o contato das mãos devem ser higienizadas regularmente com detergente neutro ou multiuso e pano úmido. Finalizar com a aplicação de Álcool 70%. As maçanetas deverão ser higienizadas a cada período.

#### 5.5. Limpeza de bebedouros

- Aço inoxidável: lavar com esponja dupla face e detergente neutro;
- Granito: lavar com esponja dupla face, e detergente neutro diluído em água, após desinfetar com água sanitária



## LIMPEZA DE PRÓPRIOS PÚBLICOS

---

- Finalizar com a aplicação de Álcool 70%.
- A higienização deverá ocorrer a cada 3(três) horas.

### 5.6. Limpeza de vidros

- Limpar vidros com limpavidros e pano;
- Se houver necessidade, devido ao excesso de pó, lavar com água e detergente neutro, somente a parte externa (com mangueira ou lavadora de alta pressão).
- Obrigatório o uso das luvas;



### 5.7. Limpeza das lixeiras

- O lixo deve ser recolhido sempre que necessário;
- As lixeiras devem ser lavadas;
- Os sacos de lixo devem ser colocados em local apropriado.



### Observações importantes:

- Separar panos de limpeza do refeitório dos panos de limpeza dos banheiros. Jamais misturar, pois o risco de contaminação é grande; **“A responsabilidade é sua.”**

- Os panos devem ser lavados todos os dias e guardados secos e dobrados;
- Para qualquer atividade de lavagem, deve-se sinalizar o local com placas do tipo: “Atenção Piso Molhado”.

### **5.8. Manutenção de pisos em geral (paviflex, granilite, manta emborrachada e outros).**

#### **Procedimento realizado no recesso escolar 2 vezes ao ano.**

- Deverão ser lavados com removedor de cera diluída em água, na proporção sugerida pelo fornecedor (ler instruções de uso no rótulo do produto). Não lavar salas de aula com mangueira ou água em grande quantidade, somente o suficiente para a diluição do produto;



- Espalhar o produto diluído no chão, esfregar com vassoura ou máquina enceradeira, com fibra verde, e deixar agir por 10 (dez) minutos;
- Retirar o produto com ajuda de rodo, pano de limpeza ou MOP água;
- Neutralizar o piso com uma mistura de água e detergente neutro.
- Retirar a mistura com ajuda de rodo, pano de limpeza ou MOP água;
- Aplicar a cera, deixar secar bem e aplicar novamente a cera, repetir este processo por 4 (quatro) vezes.

### Importante

Este processo tem grande durabilidade se realizado conforme as instruções. Para conservação do piso, passar pano úmido, ou, se necessário, lavar com detergente neutro, em seguida passar somente uma vez a cera.

### Observação:

- Fibra Verde: para remoção de cera (lavagem completa);

## 6. PRINCIPAIS EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NA LIMPEZA DE PRÓPRIOS PÚBLICOS

### 6.1. Enceradeira industrial

Máquina utilizada para limpeza e polimento de pisos, acompanha escova de nylon ou fibra vegetal e tem como acessórios discos especiais.

A correta utilização da enceradeira garante um serviço de qualidade e diminui o risco de acidentes. Seguem abaixo as **instruções de operação** da máquina:



- Verificar a voltagem do local (110v ou 220v) onde será conectada a enceradeira;
- Para colocar a escova, retire o cabo da tomada, deite a enceradeira e encaixe na flange, girando-a no sentido anti- horário até travá-la;
- Ajuste o cabo na altura da cintura e trave-o, facilitando o seu manuseio;
- Pressione a alavanca direita para ligar o motor;
- Para movimentar, levante suavemente o cabo que a

mesma se conduzirá à direita. Abaixando-o, voltará para a esquerda (sem qualquer esforço do operador);

- Para parar o motor é só deixar de pressionar a alavanca do lado direito.

Para **finalizar** a operação:

- Acione a alavanca esquerda e posicione o cabo na vertical (à 90°);

- Retire o plug da tomada;

- Deite a enceradeira e retire a escova, girando-a no sentido horário.

## Importante

6.1.1. As fibras utilizadas nas enceradeiras devem

ser lavadas após a utilização;

6.1.2. Não utilize aditivos que contenham solventes, tais como gasolina, óleo e similares, pois poderá ocasionar situações desastrosas;

6.1.3. Em hipótese alguma utilize extensão tipo “gambiarra” para ligar a enceradeira;

6.1.4. Nunca retire o cabo da enceradeira da tomada puxando pelo fio;

6.1.5. Não passe a enceradeira sobre o cabo elétrico, pois poderá ocasionar avarias no mesmo;

6.1.6. Nunca opere a enceradeira com o botão de liga/desliga com defeito (funcionando direto).



## 6.2. MOP pó

Equipamento desenvolvido para facilitar a retirada de sujeiras de maneira mais simples e higiênica utilizando fios sintéticos. A articulação multidirecional do cabo permite a limpeza em qualquer direção, até mesmo em paredes e tetos.



O MOP PÓ é de fácil montagem, e também, de fácil utilização, bastando fazer movimentos circulares “tipo 8” para uma correta limpeza da superfície.

## 6.3. MOP água

É composto por uma cabeleira de algodão, mista com poliéster ou sintética fixada a um cabo.

O conjunto é complementado por dois baldes além de um espremedor que é fixado a um dos baldes.

Uma de suas funções é a aplicação de detergente diluído para a lavagem de pisos. Outra função é a secagem de pisos.

A maneira de utilização do MOP ÁGUA é a mesma do MOP PÓ (movimentos circulares “tipo 8”).



### Importante

- Cuidado com o cabo ao retirar do balde de água, pois, devido ao comprimento do mesmo, poderá atingir lumináres no teto;

- b) Ao espremer a cabeleira, agachar corretamente ao lado do balde espremedor para pressionar o cabo, evitando assim possível acidente.

#### 6.4. Lavadora de alta pressão

Equipamento destinado à limpeza de superfícies (pisos, paredes, etc.), composto por um conjunto de mangueira e pistola.

Ao operador, cabe a utilização correta durante a limpeza, verificando se as peças e acessórios estão devidamente conectados.



#### Importante

- Não torça nem puxe a mangueira de alta pressão;
- Não deixem crianças operarem o equipamento;
- Não direcione o jato de alta pressão contra outras pessoas;
- Não danifique nem conserte de forma imprópria o cabo elétrico;
- Para limpeza de superfícies altas, para sua segurança, utilize óculos de proteção.

#### 6.5. Escada manual

Equipamento manual confeccionado em alumínio com sete degraus, destinado às atividades em altura aproximada de dois metros.





## Importante

- Antes de fazer o uso da escada, verificar as condições da mesma;
- Ao utilizar a escada, pedir ajuda do colega de equipe para segurar evitando ser surpreendido por queda súbita;
- Subir no máximo até o terceiro degrau da escada (de cima para baixo) durante o uso da mesma;
- Ao abrir a escada, procurar travá-la antes de subir, evitando que a mesma abra durante a utilização.

## 7. DICAS

A higiene é o conjunto de meios para manter as condições favoráveis à saúde.

Os hábitos de higiene diários incluem não só a lavagem corporal, mas também o tipo de alimentação, vestuário e calçado, a postura no dia-a-dia, as horas de sono diárias e a prática de exercício físico.

Abaixo seguem algumas orientações para apresentação pessoal no ambiente de trabalho:

- **Banho**
  - É importante no início e no término do expediente de trabalho;
- **Barba e cabelos**
  - Fazer a barba diariamente e manter o bigode aparado (se o possuir);



- Manter o cabelo preso se for longo;
- Pentear o cabelo somente em locais apropriados.

- **Mãos e unhas**

- Manter as unhas curtas e limpas;
- Lavar as mãos sempre que utilizar o banheiro,



carregar o lixo ou após manipular produtos e equipar

- **Dentes**

- Mantê-los limpos, escová-los após as refeições;



- **Uniforme**

- Mantê-los sempre limpos e com boa apresentação.

Em caso de descumprimento deste, sujeito à punição, conforme Regulamento Interno da Proguaru.

Os hábitos estão sempre presentes na nossa vida, quer você tenha consciência deles, quer não. Você tende a praticar o que aprendeu e isso se torna um hábito. Alguns hábitos são benéficos, outros são prejudiciais.



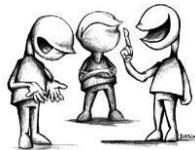
Os funcionários que prestam serviços de limpeza estão **proibidos** dos seguintes hábitos:

- Fumar em estabelecimentos públicos de ensino, conforme Lei nº 6.244, Art.3º;
- Consumir bebidas alcoólicas durante o expediente, conforme Art. 42 do Regulamento Interno, constituindo justa causa para rescisão de contrato de trabalho;

-

Deve-se **evitar**:

- Uso de bijouterias, pois além de poder causar alguns acidentes de trabalho, podem oxidar em contato com produtos de limpeza e causar alergias na pele;



- Deve-se fazer uso consciente de celulares e aparelhos eletrônicos;

- Compartilhamento de objetos de uso pessoal;

- Compartilhamento de copos, pratos, talheres, etc;

- Beber água diretamente do bebedouro. Sempre utilizar copos.

## 8. DICAS DE SEGURANÇA NO AMBIENTE DE TRABALHO

Seguem abaixo algumas orientações importantes para os funcionários referentes à segurança no ambiente de trabalho:

- Antes de iniciar a jornada de trabalho, fazer um D.D.S. (Diálogo Diário de Segurança), abordando assuntos pertinentes às atividades da equipe;
- Fazer uso dos E.P.Í's adequados para cada atividade, observando os cuidados com a higiene dos mesmos, por exemplo:
- Ao término de cada expediente, lavar as luvas e secar ao lado avesso;
- As botas de borracha devem ser higienizadas;
- Manter os sapatos sempre limpos (engraxados).

• Para qualquer atividade executada acima de dois metros, com risco de queda, é obrigatório o uso do cinto de segurança;



• Esteja sempre atento quanto à postura correta ao suspender

objetos pesados, peça sempre ajuda;

• Em caso de acidente no local de trabalho em que o funcionário continue trabalhando, deve comunicar ao superior imediato no mesmo dia evitando assim transtornos futuros;

• Após o acidente de trabalho, o funcionário deve, imediatamente, procurar o atendimento médico e, de posse do **Relatório** emitido pelo médico ou do **Atestado** com **CID** (Código de Identificação da Doença), procurar a Segurança do Trabalho para os procedimentos de praxe;

• Se o funcionário se acidentar tanto no exercício de sua função quanto no trajeto para o serviço, na ocorrência de:

- Atropelamento;
- Agressão Física;
- Ferimento por arma de fogo, arma branca, etc.

Deverá registrar um B.O. (boletim de ocorrência) na Delegacia de Polícia mais próxima do ocorrido.



### Situações de risco

- **Exemplos:** pessoa escorregando, poça d'água e óleo, depressões em ruas e calçadas, pisada em falso no meio fio, correr para atravessar a via, uso do telefone celular e distrações, bicicletas e motos na via, atravessar a via em frente de coletivos parados;

- **Em mesmo nível:** em atividades de varrição, pintura de guia, capina e limpeza de UBS e escolas.

- **Com diferença de nível:** em escada fixa ou móvel, pisos superiores.



### Dicas de Ergonomia

- **Orientação:** é indicada a prática de exercícios físicos regularmente e de alongamentos (em casa e antes do início da atividade).

### Informações finais

- **Acidente típico** – é aquele que ocorre pelo exercício do trabalho a serviço da empresa;
- **Acidente de trajeto** – é aquele que ocorre no percurso entre o local da residência e o do trabalho, ou vice-versa.



## **9. DICAS DE SEGURANÇA EM TEMPOS DE PANDEMIA DO CORONAVÍRUS**

Levando em consideração o avanço da pandemia do coronavírus, faz-se necessário tomar alguns cuidados para evitar a contaminação individual e coletiva.

O compartilhamento de objetos pessoais, o cumprimento com contato físico (aperto de mão, abraço, etc.) ficam proibidos.

Lavar as mãos com detergente e água sempre que tocar algum objeto ou superfície passível de contaminação.

Usar álcool em gel 70% nas mãos quando não houver a possibilidade de higienização das mãos com detergente e água.

O uso de máscara de proteção é obrigatório tanto dentro da empresa como no trajeto casa - trabalho. A máscara deve cobrir o nariz e a boca.



## **10. SEGURANÇA E SAÚDE DO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

### **O que é acidente do trabalho?**

É o que ocorre no exercício do trabalho a serviço da empresa, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause morte, perda ou redução da capacidade para o trabalho, permanente ou temporário.

### **O que é acidente de trajeto?**

É o que equipara ao acidente de trabalho por ser um infortúnio possível de acontecer com o trabalhador no percurso de sua residência para o local de trabalho ou deste para aquela, antes ou após a jornada de trabalho, qualquer que seja o meio de locomoção, inclusive veículo de sua propriedade.

Obs.: Não será considerado acidente de trajeto, quando o trajeto usual for quebrado.

### **Importante:**

- Para ambos os acidentes acima mencionados, o funcionário deverá pegar nome e endereço completo



de duas pessoas que presenciaram o acidente ou que primeiro tomaram conhecimento do fato. E, em caso de acidente de trajeto pegar o nome da rua e o bairro onde ocorreu o acidente.

- Em caso de atropelamento, agressão física, ferimento por arma de fogo, arma branca, acidente de ônibus, trem, etc, o funcionário deverá registrar B.O. (Boletim de Ocorrência) ou Termo Circunstanciado na Delegacia de Polícia mais próxima do ocorrido.
- O funcionário deve procurar atendimento médico para efetuar diagnóstico e receber tratamento para a lesão decorrente do acidente quando estes se fizerem necessários. Neste caso, o mesmo deverá pedir ao médico que o atendeu um “RELATÓRIO DE ATENDIMENTO AO ACIDENTADO DO TRABALHO”, com data e horário de atendimento, carimbo e assinatura do médico e o CID (Código Internacional de Doenças).

### **Como comunicar o acidente de trabalho?**

O funcionário deve comunicar sua chefia imediata ou ao



SESMT (Segurança do Trabalho), o mais rápido possível,

visto que temos um prazo de 24 horas do ocorrido para comunicar o INSS, conforme o Artigo 22 da lei 8213/91.

Após, o mesmo deverá comparecer ao SESMT (Segurança do Trabalho) para investigação e análise do acidente, trazendo consigo o Relatório de Atendimento Médico (ou Atestado) e também o Boletim de Ocorrência quando for o caso. Em seguida deverá passar com o Médico do Trabalho da empresa.

Em caso de dúvidas relacionadas à segurança e à saúde do trabalho entre em contato com a Supervisão de Serviços de Limpeza de Próprios Públicos ou com o SESMT (Segurança do Trabalho).

Horário de atendimento da Supervisão de Serviços de Limpeza de Próprios Públicos:

De 2ª à 6ª feira das 07:30 às 16:00

horas. Telefone: 2475-9059 - Ramal

9188 ou 9190

Horário de atendimento do SESMT (Segurança do Trabalho): De 2ª à 6ª feira das 07:30 às 17:00 horas.



Local: Rua Arminda de Lima, 788 – Vila Progresso

Telefones: 2475-9000 Ramal 9105 ou 2475-9023

(Este número recebe ligações a cobrar)

## COMO PREENCHER A FOLHA DE FREQUÊNCIA

- a) Deve preencher o cartão de ponto com **seu efetivo horário de entrada e saída**;
- b) Em caso de atraso, deve preencher o seu horário efetivo de chegada e comunicar à chefia imediata;
- c) Em caso de saída antecipada, solicitá-la à chefia imediata que o orientará sobre os procedimentos;
- d) O horário de intervalo de refeição é de uma hora, que é estabelecido em comum acordo entre chefia imediata do(a) Auxiliar de Serviços Gerais e responsável pela unidade de trabalho.
- e) Na hipótese de falta, o Auxiliar de Serviços Gerais não poderá preencher a Folha de Frequência, sendo necessário encaminhar ao email [serv.interno@proguaru.com.br](mailto:serv.interno@proguaru.com.br) ou WhatsApp da Proguaru (11) 94314-4626 o motivo de sua falta.



**Importante:** Serão permitidas até 60 (sessenta) minutos mensais de atrasos ou saídas antecipadas, limitados a 10 (dez) minutos diários.

## 12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- a) Quando for necessário se ausentar, comunicar a chefia imediata com antecedência de um dia;
- b) Os atestados devem ser entregues na Sede/S.L.P.P. no prazo máximo de 48 horas após a consulta.
- c) As declarações médicas (de horas) podem ser anexadas à frequência, contudo, devem ser informadas através do WhatsApp da Proguaru **(11) 94314-4626** ou solicitar para a chefia imediata digitalizar e enviar por email para **serv.interno@proguaru.com.br**;
- d) O esquecimento de assinar o registro de ponto acarretará em falta.

## 13. PROTOCOLOS PROGUARU

### Produtos mais Utilizados:

- Água Sanitária 2,5%;
- Hipoclorito 1% para limpeza de utensílios da creche, como colchões, brinquedos e superfícies de contágio das crianças;
- Cloro 3,5% que deverá ser utilizado seguindo as instruções de diluição;
- Detergente;



- Multi Uso;
- Limpa Vidros;
- Bicarbonato de sódio;
- Álcool 70% - assim como outros sanitizantes, é usado para desinfecção dos objetos, das mãos e para finalizar uma limpeza.

### **Princípios básicos da Limpeza**

- Observar os procedimentos que devem ser realizados com a utilização de luvas, observando a cor (amarelas e verdes) e para qual procedimento deverão ser realizados. As “amarelas” serão utilizadas para limpeza de baixa sujeidade como escritórios e salas. As “verdes” para a limpeza pesada com alto grau de sujeidade, como banheiros, lixeiras ou ambientes com maior concentração de bactérias, que serão distribuídas para cada colaborador;
- Realizar a coleta do lixo nas frequências indicadas ou quando o conteúdo ocupar 2/3 do volume total;
- Usar técnica de dois baldes, sendo um com água e detergente para limpeza e remoção de resíduos. Após a limpeza desinfetar com água sanitária;
- Lavar os utensílios utilizados na prestação de serviços (*mops*, esfregões, panos de limpeza, escovas, baldes, entre outros), nas áreas de utilidades indicadas pela unidade contratante, diariamente, ou sempre que necessário;
- Utilizar na prestação dos serviços somente produtos que possuam garantia de qualidade, conforme Norma ABNT



NBR ISO 9001, ou produto substitutivo, atendendo aos requisitos básicos estabelecidos pela legislação vigente e submetidos à prévia apreciação e aprovação do Contratante;

- Nas escolas os serviços deverão ser executados em horários que não interfiram nas atividades programadas pela escola, considerando/respeitando os períodos que esta possuir.

## Etapas e Frequências de Limpeza

### Áreas Internas

Frequências	Etapas e atividades
<p><b>Diária</b> A limpeza será realizada diariamente em horário que precede o início das atividades. Nas escolas será realizada antes do início das aulas, em cada troca de turno e sempre que necessário.</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Remover o pó e passar pano úmido embebido em água e sabão, ou em detergente neutro, para retirada de resíduos. Após, utilizar pano embebido com álcool em gel 70%, ou água sanitária para desinfecção;</li><li>• Nas superfícies e nos porta-livros das mesas;</li><li>• Nos assentos e encostos das cadeiras;</li><li>• Nas superfícies e prateleiras de armários e estantes;</li><li>• Nos peitoris e caixilhos; e</li><li>• Em lousas,</li><li>• Varrer o piso do ambiente, usando a técnica</li></ul>



Frequências	Etapas e atividades
	<p>da varredura úmida;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Nas creches higienizar brinquedos, tapetes de estimulação e todos os objetos de uso comum e carrinhos;</li><li>• Nas creches higienizar com pano úmido, embebido em água e sabão ou em detergente neutro, para remoção da sujidade, após fazer a desinfecção com água sanitária nos colchonetes, nos EVAs e nos brinquedos;</li><li>• Trocar toda a roupa de cama após o uso, a cada troca de período ou sempre que necessário;</li><li>• Passar pano úmido no piso, embebido em água e sabão ou em detergente neutro, para remoção da sujidade, após fazer a desinfecção ou água sanitária, exceto no caso de pisos de madeira;</li><li>• Manter os cestos isentos de resíduos e higienizados, acondicionando o lixo em local indicado pelo Contratante;</li><li>• Usar luvas para baixa sujidade;</li><li>• Limpar e remover o pó de capachos e tapetes;</li><li>• Aspergir nas paredes, até a altura permitida, (o funcionário poderá subir até o</li></ul>



Frequências	Etapas e atividades
	<p>segundo degrau da escada), solução de água sanitária diluída em água;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Executar demais serviços considerados necessários à frequência diária.</li></ul>
<b>Semanal</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Eliminar marcas de lápis e caneta, adesivos, gomas de mascar e outros, usando água e sabão, ou detergente neutro, caso não saia utilizar água sanitária, ou álcool em gel 70%;</li><li>• Das superfícies e nos porta-livros das mesas;</li><li>• Dos assentos e encostos das cadeiras;</li><li>• Das superfícies e prateleiras de armários e estantes;</li><li>• Dos peitoris e caixilhos;</li><li>• De portas, batentes e visores;</li><li>• Das lousas; e</li><li>• Dos murais;</li><li>• Remover as mesas e cadeiras para limpeza do piso;</li><li>• Realizar limpeza do piso (remover resíduos com detergente, cloro e enceradeira nos pisos cimentado, granilite ou vinílicos, com exceção de pisos cerâmicos e madeira.</li><li>• Reposicionar as mesas e cadeiras conforme orientações do Contratante;</li><li>• Higienizar os cestos;</li></ul>



<b>Frequências</b>	<b>Etapas e atividades</b>
	<ul style="list-style-type: none"><li>• Executar demais serviços considerados necessários à frequência semanal.</li></ul>
<b>Mensal</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Remover manchas do piso;</li><li>• Higienizar os ventiladores;</li><li>• Passar pano úmido embebido em água e sabão, ou em detergente neutro, para limpeza de paredes e rodapés, removendo manchas, rabiscos de lápis e caneta ou outras sujidades, caso não saia aplicar água sanitária; e</li><li>• Executar demais serviços considerados necessários à frequência mensal.</li></ul>
<b>Trimestral</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Remover teias de aranha;</li><li>• Remover o pó e passar pano úmido embebido em água e sabão ou em detergente neutro para limpeza de persianas, exceto quando estas forem confeccionadas em tecido. Nesses casos, adotar procedimentos específicos conforme orientações do fabricante; e</li><li>• Executar demais serviços considerados necessários à frequência trimestral.</li></ul>

<b>Frequências</b>	<b>Etapas e atividades</b>
<b>Diária</b> A limpeza diária será realizada em	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Limpar espelhos e pisos dos sanitários com pano úmido embebido com água e sabão, realizando a remoção de sujidades e outros contaminantes,</li></ul>



<p>horário que precede o início das aulas, em cada troca de período ou no mínimo a cada 3 (três) horas.</p>	<p>mantendo-os em adequadas condições de higienização durante todo o horário previsto de uso. Após a limpeza usar pano embebido com água sanitária para desinfecção;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Lavar pisos, bacias, assentos, mictórios e pias com sabão e esponja. Para finalizar e garantir uma higienização completa passe um pano com álcool 70% ;</li><li>▪ Nas creches, higienizar o box ou banheira, usar detergente neutro, ou usar duas colheres de sopa de bicarbonato de sódio diluídas em um litro de água morna, ou misturar água com água sanitária ,50 ml de <b>água sanitária</b> (equivalente a uma xícara de café) em 1 (um) litro de <b>água limpa</b>. Depois secar bem o box ou banheira e passar um pano embebido em álcool 70%;</li><li>▪ Manter os cestos isentos de detritos, acondicionando-os em local indicado pelo Contratante;</li><li>▪ Recolher os sacos de lixo do local, fechá-los adequadamente e depositá-los em local indicado pelo Contratante;</li><li>▪ Proceder a higienização do recipiente de lixo, com água e sabão ou água sanitária;</li><li>▪ Repor os sacos de lixo;</li><li>▪ Usar luvas para limpeza pesada;</li><li>▪ Proceder a limpeza das portas, visores e ferragens com solução detergente, ou com água sanitária e enxague, ou com álcool em gel;</li><li>▪ Usar escova sanitária para limpar todos os</li></ul>
---	---



	<p>cantinhos dos vasos;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Limpar metais, tais como: torneiras, válvulas e fechaduras com álcool 70%;</li><li>▪ Repor os produtos de higiene pessoal (sabão, papel toalha e papel higiênico), a serem fornecidos pelo Contratante; e</li><li>▪ Executar demais serviços considerados necessários à frequência diária.</li></ul>
<b>Semanal</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Limpar os azulejos dos sanitários com água sanitária, mantendo-os em adequadas condições de higienização;</li><li>▪ Usar sempre luvas para limpeza pesada;</li><li>▪ Executar a limpeza de janelas, paredes e divisórias, portas e visores, maçanetas, interruptores e outras superfícies; e</li><li>▪ Executar demais serviços considerados necessários à frequência semanal.</li></ul>

### **Sanitários e Vestiários (do Administrativo, de Alunos e de Funcionários)**

#### **Pátios cobertos, quadras cobertas e refeitório**

<b>Frequências</b>	<b>Etapas e atividades</b>
<b>Diária</b> A limpeza diária será	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Remover o pó e passar pano úmido embebido em água e sabão, ou em detergente neutro, ou com álcool em gel</li></ul>



Frequências	Etapas e atividades
realizada em horário que precede o início das aulas, em cada troca de período ou no mínimo a cada 3 (três) horas.	<p>70%, ou em água sanitária eliminando resíduos tais como: papéis, sacos plásticos e migalhas:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Nos peitoris e caixilhos (quando houver);</li><li>- Nos bancos (ou mobiliário, quando existente);</li><li>- Nos telefones; e</li><li>- Nos extintores de incêndio.</li></ul> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Varrer o piso dos ambientes (quadras, pátios e refeitório), eliminando resíduos tais como papéis, sacos plásticos, migalhas etc., sempre usando a técnica da varredura úmida;</li><li>▪ Lavar os pisos do refeitório e do pátio coberto com água sanitária e detergente neutro .</li><li>▪ Manter os cestos isentos de resíduos, acondicionando o lixo no local indicado pelo Contratante;</li><li>▪ Usar sempre luvas para baixa sujidade;</li><li>▪ Lavar e higienizar lavatórios e bebedouros, com detergente neutro. Depois secar e passar um pano com álcool em gel 70%;</li><li>▪ Limpar o mobiliário (mesa e bancos) do refeitório após cada período de utilização, com água e sabão, ou com detergente neutro. Depois secar e passar um pano com álcool em gel 70% para finalizar;</li></ul>



Frequências	Etapas e atividades
	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Nas escolas com creche higienizar carrinhos e as cadeiras de almoço dos bebês, com água e detergente neutro. Depois secar e passar um pano com álcool em gel 70%;</li><li>▪ Executar demais serviços considerados necessários à frequência diária.</li></ul>
<b>Semanal</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Lavar e remover manchas do piso do pátio coberto e do refeitório;</li><li>▪ Remover o mobiliário do refeitório para limpeza do piso;</li><li>▪ Usar sempre luvas para baixa sujidade;</li><li>▪ Reposicionar o mobiliário do refeitório para a posição original;</li><li>▪ Higienizar os cestos;</li><li>▪ Executar demais serviços considerados necessários à frequência semanal.</li></ul>
<b>Mensal</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Passar pano úmido embebido em água e sabão ou em detergente neutro, eliminando manchas, rabiscos de lápis e caneta ou outras sujidades:<ul style="list-style-type: none"><li>- De paredes e pilares;</li><li>- Das portas, batentes e visores (quando houver); e</li><li>- Dos murais e quadros em geral.</li></ul></li><li>▪ Higienizar os ventiladores;</li><li>▪ Usar sempre luvas para baixa sujidade; e</li><li>▪ Executar demais serviços considerados necessários à frequência mensal.</li></ul>



<b>Frequências</b>	<b>Etapas e atividades</b>
<b>Trimestral</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Usar sempre luvas para baixa sujidade;</li><li>▪ Lavar e remover manchas do piso da quadra; e</li><li>▪ Executar os demais serviços considerados necessários à frequência trimestral.</li></ul>

### Áreas Externas

#### Pátios descobertos, quadras, circulações externas e calçadas

<b>Frequências</b>	<b>Etapas e atividades</b>
<b>Diária</b> (Duas vezes ao dia – antes do início do período diurno e do período noturno)	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Varrer o piso das áreas externas;</li><li>▪ Retirar papéis, resíduos e folhagens, acondicionando-os apropriadamente e colocando-os no local indicado pelo Contratante, observada a legislação ambiental vigente e de medicina e segurança do trabalho, sendo terminantemente vedada a queima dessas matérias em local não autorizado, situado na área circunscrita de propriedade da escola;</li><li>▪ Remover o pó de capachos e tapetes;</li><li>▪ Usar luvas para baixa sujidade;</li><li>▪ Manter os cestos isentos de resíduos, acondicionando o lixo no local indicado pelo Contratante; e</li></ul>



## LIMPEZA DE PRÓPRIOS PÚBLICOS

	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Executar demais serviços considerados necessários à frequência diária.</li></ul>
<b>Semanal</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Lavar os pisos e desobstruir ralos e canaletas</li><li>▪ Remover o pó e passar pano úmido embebido em água e sabão, ou em detergente neutro, água sanitária eliminando manchas:<ul style="list-style-type: none"><li>- Das paredes e pilares;</li><li>- Das portas (inclusive de abrigos de hidrantes), grades e portões;</li><li>- De corrimãos e guarda-corpos; e</li><li>- De bancos e mesas fixos.</li></ul></li><li>▪ Higienizar os cestos;</li><li>▪ Usar luvas para baixa sujeidade; e</li><li>▪ Executar demais serviços considerados necessários à frequência semanal.</li></ul>
<b>Mensal</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Remover manchas do piso;</li><li>▪ Usar luvas para baixa sujeidade;</li><li>▪ Passar pano úmido embebido em água e sabão, ou em detergente neutro, ou em água sanitária para limpeza de paredes, pilares e rodapés, removendo manchas, rabiscos de lápis e caneta ou outras sujeidades; e</li><li>▪ Executar demais serviços considerados necessários à frequência mensal.</li></ul>
<b>Trimestral</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Executar os demais serviços considerados necessários à frequência trimestral.</li></ul>



## Vidros externos

<b>Frequência</b>	<b>Etapas e atividades</b>
<b>Face externa sem exposição à situação de risco</b>	
<b>Semana I</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Limpar todos os vidros externos – face interna, aplicando produtos ante embaçantes.</li></ul>
<b>Mensal</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Limpar todos os vidros externos – face externa, aplicando produtos ante embaçantes.</li></ul>
<b>Face externa sem exposição à situação de risco</b>	
<b>Semana I</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Limpar todos os vidros externos – face interna, aplicando produtos anti embaçantes.</li></ul>
<b>Trimestral</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Limpar todos os vidros externos – face externa, aplicando produtos anti embaçantes.</li></ul>

## Uniformes

Uniforme (uso obrigatório). O uso do uniforme será proibido fora da escola, devendo ser colocado na chegada e a roupa de casa guardada em saco plástico e alocada dentro armário ou no local onde a escola indicar.

## 14. DISTRIBUIÇÃO DE TAREFAS

Para atender todas as normas estabelecidas ao combate a



Pandemia, vamos contar com aproximadamente 45 líderes.

O objetivo é que cada líder atenda aproximadamente 06 (seis) unidades escolares. Desta forma estarão presente no mínimo 02 (duas) vezes por semana em cada Unidade.

Com o aumento do quadro de funcionários da limpeza para as unidades escolares e CEUs, será feito pela liderança, um cronograma de trabalho para cada unidade, respeitando sempre as atribuições diárias e não permitindo que uma agente de limpeza higienize diferentes locais no mesmo dia.

O funcionário destinado naquele dia para higienizar os banheiros não poderá adentrar no espaço da creche ou sala de aulas.

Cada funcionário respeitará e cuidará de seu espaço naquele determinado dia.

A função da líder será também treinar e capacitar os funcionários.

Otimizar o uso dos produtos sem desperdícios.

Constatar que o trabalho foi executado.

Manter a Unidade em perfeitas condições de Higiene.

Fiscalizar as condições e uso dos EPIs, Uniformes e a

Identificação do Funcionário, (obrigatório o uso de crachá).

Medir o nível de satisfação junto a Direção das Unidades.

### **Telefones Úteis**

**Ambulância (SAMU) –**

**192 Bombeiros –**

**193**

**Polícia Militar – 190**

**Polícia Rodoviária Federal –**

**191**

**Polícia Federal – 194**

**Polícia Civil – 197**



**Trânsito (STT) – 2402-  
6200**

**Ceatox Centros de Assistência  
Toxicológica - 0800 014 8110**

**Centro de Valorização da Vida (CVV) – 141**

**Comunicação para Portadores de  
Necessidades Especiais – 142**

**Delegacia da Mulher –  
180 Defesa Civil – 199**

**Delegacias Regionais do Trabalho –  
158 Detran – 154**

**Direitos Humanos – 100**

**Disque-Denúncia – 181 ou 0800-156315**

**Guarda Municipal – 2475-9440**

**Justiça Eleitoral – 148**

**SAAE – 0800-101042**

**EDP Bandeirante – 0800 721 0123**

**Procon – 151**

**Transporte Público –**

**118 Vigilância**

**Sanitária – 150**

**Correios (Achados e Perdidos) – 0800 570 0100**

### **Expediente**

Supervisão de Limpeza de Próprios  
Públicos GCCA– Gerência de  
Conservação e Controle de Acesso.  
PROGUARU – Progresso e Desenvolvimento de  
Guarulhos  
S/A

---



PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A

LIMPEZA DE PRÓPRIOS PÚBLICOS

---

PREFEITURA DE GUARULHOS

**Arte:** Gerência da  
Comunicação

**Atualização: Setembro/2020**

Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos  
Rua Armanda de Lima, 788 - Vila Progresso - CEP 07095-010  
Telefone: (11) 2475-9000  
faleconosco@proguaru.com.br  
www.proguaru.com.br

